Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — Paraíba

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR JOSE' LEAL
GERENTE MARDOQUEU NACRE

ANO XLIX | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 6 de junho de 1941 | NUMERO 126

A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DA PARAÍBA

A PARAIBA compareceu ao conclave dos técnicos em legislação tributária cercada do prestigio decorrente da sábia e humana orientação que a atual Interventoria Federal adotou no tocante á politica fiscal do Estado.

A repercussão das medidas postas em prática pelo interventor Ruy Carneiro, vizando amenizar os encargos que pesavam sôbre os contribuintes, influiu para criar-lhe a posição de singular relêvo que ocupa no quadro dos homens públicos do País, e conferiu á nossa delegação naquela Conferência, uma autoridade excepcional.

Refletem essa situação as seguintes palavras do Secretário da Fazenda, falando aos jornalistas no Rio de Janeiro:

"A Paraiba, antes mesmo das conferências preliminares de Legislação Tributária, já havia eliminado do seu orçamento diversas taxas que vinham apenas entravando o desenvolvimento do comércio e da indústria paraibana. Assim, dará a delegação da Paraiba todo o seu concurso no sentido de simplificar cada vez mais o regime tributário atual".

E nos jornais de todas as regiões do Brasil, aquela orientação desperta comentários honrosos, que não são frutos de uma propaganda venal e insincera, mas a manifestação espontanea do julgamento imparcial da opinião independente, que destaca a orientação administrativa do sr. Interventor Federal como um exemplo a ser imitado.

Em um dos números da "A Folha", diário que se edita em Ribeirão Preto, S. Paulo, encontrámos o artigo que transcrevemos a seguir, no qual o comentarista fixa o sentido construtivista da orientação tributária predominante na Paraíba:

"Seguido noticia transmitida ontem, á noite, por uma emissora nacional, o govêrno do Estado da Paraiba vem de tomar uma notavel medida de amparo ao pequeno lavrador, isentando-o do imposto territorial. Essa isenção entretanto, só atinge as propriedades que sejam dirigidas e cuidadas pelo seu próprio dono, sem interferência, por menor que seja, de braços estranhos. A dar crédito a essa noticia, não se póde ter outra atitude que não a de aplaudir vivamente o áto do govêrno do pequeno e modesto Estado nortista, que só poderia ter sido norteado e inspirado num exame minucioso da mementosa questão do agricultor brasileiro, tão sobrecarregado de impostos e ainda perseguido pela ingrata situação que atravessa a lavoura em geral.

Na verdade, ninguem põe em dúvida as grandes necessidades e vexames por que passam os pequenos agricultores patricios. Mormente agora, quando a agricultura em geral sente os efeitos desastrosos da guerra que se desenrola no Velho Mundo, os govêrnos dos diversos Estados deviam voltar as suas vistas para a situação do pequeno agricultor, e procurar aliviá-lo no que fôr possivel, notadamente no que diz respeito ao sempre falado problema dos impostos.

Quando não tomem medidas que visem a melhoria e alivio de vida dos pequenos agricultores, na sua totalidade, devem fazê-lo pelo menos, de relação aquêles que administram as suas propriedades, e nelas trabalham e vivem, com sacrifício e labôr intenso, contribuindo para a grandeza nacional".

A VISITA AO BRASIL, DO CHANCELÊR ARGENTINO RUIZ GUINAZÚ

O ilustre visitante concedeu uma entrevista coletiva á imprensa — Hoje, o ministro Guinazú viajará de avião para São Paulo

RIO, 5 (A. N.) — O chancelêr argentino Ruiz Guinazú continúa sendo alvo das maiores provas de simpatia.

Hoje, ás 11 horas, esteve em visita á séde da A. B. I., onde concedeu uma entrevista coletiva á imprensa.

O chancelêr Guinazú fez a apologia do panamericanismo, declarando-se seu intransigente adépto.

Sôbre a posição do continente em face da guerra, declarou que as Américas já tomaram posição em frente aos conflitos através das conferencias realizadas no Panamá e Havana.

Perguntado sôbre se realmente acredita que o perigo se aproxima das Américas declarou:

"A resposta está dentro do cálculo das distancias."

O PROGRAMA DE ONTEM

RIO, 5 (A. N.) — O programa do ministro argentino Ruiz Guinazú para hoje é o seguinte:

11 horas, visita á Associação Brasileira de Imprensa, onde o visitante dará uma entrevista coletiva á imprensa; 13 horas, almoço no parque da cidade, oferecido pelo presidente Getulio Vargas e senhora, com a presença de altas autoridades civis e militares; 16,30 horas, recepção na Ordem dos Advogados; 18 horas, recepção no Ministério do Trabalho, oferecida pelo ministro Valdemar Falcão; 20 horas, banquete na Embaixada argentina, oferecido pelo embaixador Eduardo Labougle e senhora; 22 horas, recepção na embaixada argentina oferecida pelo embaixador argentino Eduardo Labougle, em honra ao chancelêr Guinazú.

O CHANCELER ARGENTINO SEGUIRA' HOJE PARA S. PAULO

RIO, 5 (A. N.) — Em avião especial, amanhã, ás 10 horas, seguirá para São Paulo o ministro Enrique Ruiz Guinazú, acompanhado dos oficiais brasileiros postos á sua disposição.

Da capital bandeirante s. excia. se dirigirá a Santos, onde, ás 20 horas, tomará novamente o "Uruguai" com destino a Buenos Aires.

Em São Paulo o chancelêr Guinazú terá honras especiais.

O ENCERRAMENTO, hoje, da Exposição sôbre a vida e a obra de Miguel Couto

RIO, 5 (A. N.) — Encerra-se, hoje, a exposição sôbre a obra e a personalidade do prof. Miguel Couto, promovida pela Academia Nacional de Medicina.

Numerosos visitantes fóram apreciar a exposição onde se encontram as obras escritas pelo egrégio brasileiro e as que fez publicar pelos seus discipulos, assim como as distinções nacionais e estrangeiras por êle recebidas e o que sôbre êle de mais importante se escreveu.

O INTERVENTOR FERNANDO COSTA TELEGRÁFA AO CHEFE DO GOVÊRNO PARAIBANO

Ao deixar a pasta da Agricultura para assumir o cargo de Interventor Federal em São Paulo, o sr. Fernando Costa dirigiu o seguinte telegrama ao Chefe do Govêrno paraibano:

"RIO, 4 — Tenho a honra de comunicar a v. excia. que acabo de ser nomeado pelo sr. Presidente da República para o cargo de Interventor Federal no Estado de São Paulo. Ao deixar o Ministério da Agricultura tenho a satisfação de apresentar-lhe os meus agradecimentos pela valiosa colaboração que me foi prestada, continuando no novo posto que me foi confiado á inteira disposição do Govêrno dêsse Estado. Atenciosas saudações. — FERNANDO COSTA, ministro da Agricultura".

GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS

ENCONTRA-SE NESTA CAPITAL O ILUSTRE COMANDANTE DA 7.ª REGIÃO

CHEGOU ontem a esta capital, procedente do Recife, o general Mascarenhas de Morais, comandante da 7.ª Região, com séde na vizinha metrópole sulista.

O ilustre militar veiu até João Pessôa em visita de inspeção á Guarnição Federal, aqui aquartelada.

S. excia. viajou de automovel, acompanhado do seu ajudante de ordens, tenente Edson Ramalho, achando-se hospedado no "Paraíba-Hotel".

O interventor Ruy Carneiro apresentou pessoalmente cumprimentos ao general Mascarenhas de Morais, tendo mais tarde s. excia. se dirigido ao Palácio da Redenção, a fim de retribuir essa visita de cortezia do Chefe do Govêrno paraibano, com quem se demorou em cordial palestra.

Hoje, pela manhã, o general Mascarenhas de Morais realizará a sua visita ao 22. B. C., no local de acampamento dessa unidade, que se encontra presentemente em exercicios militares.

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram, na tarde de ontem, no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo interventor Ruy Carneiro, o desembargador Paulo Bezerril e os drs. Horacio de Almeida, Pereira Diniz e Francisco Lianza.

—

Ontem, á tarde, tambem esteve em Palácio, o dr. João de Andrade Espinola, procurador da Fazenda Federal nêste Estado, que apresentou despedidas ao sr. Interventor, por ter de viajar com destino ao Rio de Janeiro.

REASSUMIU A SECRETARÍA DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

RIO, 5 (A. N.) — Tendo regressado de sua viagem aos Estados Unidos, o sr. Luiz Vergara reassumiu ontem o cargo de secretário da Presidencia da República, que durante sua ausencia foi exercido interinamente pelo sr. Alberto de Andrade Queiroz, oficial de gabinete da Presidencia.

INTERVENTORIA FEDERAL NO MARANHÃO

O sr. Interventor Federal recebeu ontem o seguinte telegrama:

"São Luiz, 5 — Tendo seguido hoje com destino ao Rio o interventor Paulo Ramos, a fim de tratar de interesses do Estado junto ás altas autoridades da República, comunico a vossencia que assumi as funções de interventor federal deste Estado, na qualidade de seu substituto eventual. Saudações cordiais — *José Albuquerque Alencar*, interventor interino".

A POSSE DO DES. JOSE' DUARTE DA ROCHA

RIO, 5 (A. N.) — Em sessão solene no Tribunal de Apelação, tomou posse ontem, no cargo de desembargador, o dr. José Duarte Gonçalves da Rocha, nomeado para preencher a vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Frutuoso de Aragão.

A sessão foi presidida pelo desembargador Goulart Oliveira.

Após a solenidade, o novo desembargador foi homenageado por um grupo de advogados, falando na ocasião, o prof. Filadelfo Azevedo.

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

A campanha do "S. C. Cabo Branco—Com a contribuição de Williams & Cia., a quantia subscrita elevou-se ontem a 11:487$000 — O movimento da classe estudantal e uma nota do DIP na "Hora do Brasil"

O NOSSO povo, na presente campanha para aquisição de aviões de treinamento para o "Aéro Clube da Paraíba", tem sido admiravel, mais uma vez demonstrando a perfeita compreensão que tem dos seus altos deveres cívicos.

O grande movimento lançado pelos "Diários Associados", sob o patrocinio do Presidente Vargas, veiu encontrar aqui, na Paraiba, uma gente disposta a tudo fazer para o seu êxito integral.

E o que vem sendo obtido, em tão pouco tempo, vale como um magnifico índice de nossos sentimentos patrióticos, de vigilancia e apoio ás causas verdadeiramente nacionais como esta do desenvolvimento aeronáutico do Brasil.

A contribuição paraibana, conquanto modesta, está aí expressa pela espontaneidade dos donativos feitos para a compra do avião "Cabo Branco" com que as representações de todas as classes sociais, na medida de suas possibilidades, vão manifestando a sua solidariedade a essa vibrante campanha de civismo.

A CONTRIBUICAO DE WILLIAMS & CIA. FOI DE DOIS CONTOS DE REIS

Em data de ontem, o sr. Mario de Albuquerque Mélo, chefe da firma Williams & Cia., desta praça e do Recife, enviou ao sr. Basileu Gomes, presidente do "S. C. Cabo Branco", a importancia de 2:000$000, a fim de figurar na lista de adesões á campanha promovida por êsse clube para adquirir mais de um avião para o "Aéro Clube da Paraíba".

Na carta transmitida ao presidente da associação alvi-celeste, o sr. Mario de Albuquerque Mélo disse que a sua firma, radicada ha anos em nosso Estado, não podia faltar com o seu apoio a uma iniciativa tão justa, que, por isso mesmo, vinha contando com a simpatia e os aplausos de todas as classe de nossa terra.

— Com a contribuição, ontem feita pelos srs. Williams & Cia., a quantia subscrita na campanha patrocinada pelo "S. C. Cabo Branco", elevou-se a 11:487$333.

O MOVIMENTO ENTRE OS ESTUDANTES

Realizou-se, ontem, no "Centro Estudantal do Estado da Paraiba", com a presença de grande número de estudantes e das representações do Liceu Paraibano, Colégio "Pio X", Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", Colégio Nossa Senhora das Neves, Instituto Comercial "João Pessôa" e Instituto "Underwood", mais uma reunião da Comissão Central.

Iniciados os trabalhos, apos ligeiros debates, ficou organizada a delegação dos estudantes pessoenses que irá a Campina Grande, no intuito de tornar mais extensivo o movimento no seio da classe estudantina da Paraíba.

Presidirá a delegação o sr. Damásio Franca, integrando a mesma as senhoritas Nieli Camboim, Orlandina Barbosa, Iolanda Carneiro e Evanisa Barbosa; srs. Dauro Torres, Eraldo Galvão, Samuel Souto Maior filho, Walter Galvão, Wilson Paiva, Enaldo Soares, Manuel Azevedo e Paulo Freire.

A delegação do "Centro Estudantal do Estado da Paraiba" conduzirá ainda duas mensagens, do "Aéro Clube de João Pessôa" e da Associação Paraibana de Imprensa.

COMISSÃO ARRECADADORA DO LICEU PARAIBANO

Entre outros assuntos discutidos e aprovados na reunião de ontem do "Centro Estudantal do Estado da Paraiba" ficou organizada a comissão arrecadadora do Liceu Paraibano, constituida dos estudantes: Dauro Torres e Edson Policarpo (Curso Complementar), Dilermando Mélo, Manuel Gomes, Nelson José da Silva, Ermano Galvão, Jaques Torres e Helio Galvão, devendo a soma arrecadada ficar em poder do diretor daquele estabelecimento até o termino da campanha, quando será entregue, pela Comissão Central de Estudantes, ao "Aéro Clube de João Pessôa".

Essa medida, tomada pelo "Centro Estudantal do Estado da Paraiba", não visa somente o Liceu Paraibano, e sim a todos os demais estabelecimentos de ensino. A arrecadação total será feita pela tesoureira da Comissão Central no áto de encerramento desta grande campanha e publicada na imprensa.

A SOLIDARIEDADE DOS PROFESSORES E DAS ESCOLAS "VENANCIO NEIVA" E "JOÃO TAVARES"

Vem assumindo cada dia maiores proporções o movimento que em bôa hora o "Centro Estudantal do Estado da Paraiba" está promovendo pelo maior desenvolvimento da aviação na Paraiba. Em primeiro lugar, solidarizaram-se com êste movimento os professores do Grupo Escolar "Dr. Tomáz Mindêlo"; e hoje prestaram

(Conclúe na 3.ª pag.)

NOTA DA PREFEITURA

O Prefeito da Capital, em atenção ás ponderações feitas pela Associação Comercial de João Pessôa, constantes do memorial que lhe foi dirigido por essa prestigiosa agremiação, no tocante á multa imposta aos srs. comerciantes que abriram seus estabelecimentos no dia 22 do mês proximo findo (Ascenção do Senhor), considerado de fechamento obrigatorio em virtude do decreto n.º 28, de 18 de outubro de 1940, resolveu dispensa-los do pagamento á que estavam sujeitos.

E', entretanto, oportuno lembrar aos mesmos o fato de haver sido o referido decreto sancionado após uma reunião em conjunto de representantes da Associação Comercial, União dos Retalhistas, Sindicato dos Auxiliares do Comércio, Sindicato dos Panificadores e sr. Delegado Regional do Ministério do Trabalho.

A fim de que de futuro não se verifiquem novas infracões aos dispositivos do citado decreto, a Prefeitura fá-lo reproduzir a seguir, esperando que os srs. comerciantes o acatem integralmente:

"DECRETO N.º 28, de 18 de outubro de 1940 — Regulamenta o fechamento dos estabelecimentos comerciais nos dias feriados e santificados — O Prefeito do Municipio de João Pessôa, no uso das atribuicões que lhe são conferidas no inciso II do artigo 12, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1940 e,

Considerando que, em reunião conjunta da Associação Comercial, da União dos Retalhistas, Sindicato dos Auxiliares do Comércio e Sindicato dos Panificadores, estando presente o sr. Delegado Regional do Ministério do Trabalho acordaram em sugerir a esta Prefeitura a regulamentação do fechamento dos estabelecimentos comerciais desta cidade, nos dias feriados e santificados,

DECRETA

Art. 1.º — Os estabelecimentos localizados no perimetro urbano e suburbano dessa cidade não abrirão as suas portas nos dias feriados nacionais a saber: 1.º de janeiro, 21 de abril, 1.º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro bem assim nos feriados estaduais, de 26 de julho, 5 de agosto, 30 de outubro e nos santificados de 6 de janeiro, 29 de junho, 1.º de novembro, 8 de dezembro e 25 de dezembro.

§ 1.º — Também permanecerão fechados os estabelecimentos comerciais nos dias de festas móveis da Igreja: Ascenção do Senhor, Assunção de Nossa Senhora, Corpus Christi e 5.ª e 6.ª Feiras Santas.

§ 2.º — Excetuam-se os hoteis, restaurantes, cafés, leiterias, confeitarias, caldos de cana, bilhares e casas de venda exclusiva de jornais e revista que poderão funcionar em qualquer dia até ás 24 horas, desde que

(Conclúe na 6.ª pag.)

SECÇÃO LIVRE

CONVITE

ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA

30.° dia

Passando na próxima terça-feira, 10 do corrente mês, o 30.° dia do falecimento de **Antonio Soares de Oliveira**, católico eminente e insigne benfeitor das escolas da Paróquia de N. S. de Lourdes, cumpro o sagrado dever de convidar meus paroquianos para assistirem ás misssa que a Paróquia manda celebrar, nêsse dia, ás 6 1/2 horas, pelo descanso eterno da alma do saudoso morto, como preito de gratidão á memória abençoada de quem, em vida, foi varão piíssimo.

João Pessôa, 6 de maio de 1941.

Monsenhor Manuel M. de Almeida.

MARIO ALVES DA NÓBREGA

Missa — Convite

Os funcionários da Contadoria Geral da República, (Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal dêste Estado), convidam a todos os parentes, amigos e colegas da bonissima criatura que em vida se chamou **Mario Alves da Nóbrega**, para assistirem ás missas que, em repouso de sua alma, mandam celebrar na Igreja de N. S. das Mercês, no dia 9 do corrente, segunda-feira, ás 6 1/2 da manhã, 7.° dia do seu falecimento.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

Departamento do Serviço Público — Divisão do material — Aviso n.° 3

De ordem do Diretor Geral, cientifico aos interessados, que o Edital n.° 19, desta Divisão, fica sem efeito em virtude de ter sido substituido pelo de n.° 20, que vai publicado na secção competente deste Jornal.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em João Pessôa, 5 de junho de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor.

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Aviso n.° 2

A Repartição de Saneamento de João Pessôa avisa aos srs. proprietários os instaladores licenciados habilitados á verificação sôbre a necessidade de concertos, estão munidos de uma caderneta com o visto passado pelo Engr°. Diretor, bem como com um retrato do instalador. Sendo constatado a necessidade de concerto, o proprietário assim o modêlo impresso que o autoriza a executar o serviço. No caso de ser feito por artista extranho ao quadro, o proprietário pagará a multa de 50$000, dobrada em cada reincidencia, além de ser desfeito o serviço irregularmente executado. (Decreto 1428, Art. 28).

A DIRETORIA

PERFUMARIA E SABOARIA — PARAIBANA S/. —

Assembléia Geral Ordinária

A Diretoria da Perfumaria e Saboaria Paraibana S A., convida a todos os seus associados á se reunirem ás 15 horas no dia 30 de junho corrente, em sua séde social á rua Visconde de Inhauma, n.° 88, em Assembléia Geral Ordinária para os fins cogitados no artigo 98 do decreto-lei n.° 2.627, de 26 de setembro de 1940 e referente ao último exercicio financeiro da Emprêsa.

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO

Aviso

O Inspetor Geral do Tráfego Publico, no uso de suas atribuições, convida os motorneiros e carroceiros que ainda não possuem a respectiva carteira de habilitação, a virem legalizar a sua situação nesta Inspetoria, até o dia 30 do corrente mês, sob pena de findo êsse prazo, não poderem continuar exercendo a sua profissão.

João Pessôa, 3 de junho de 1941.

Hermano de Sá, inspetor geral.

AVISO AO PÚBLICO

A "Sul America", Companhia Nacional de Seguros de Vida, leva ao conhecimento do público que o sr. TOMAZ DE CANTUARIA NOBREGA, residente em Campina Grande, não é mais seu agente.

João Pessôa, 30-5-941.

"Sul America" Companhia Nacional de Seguro de Vida — Agência de João Pessôa — Audhemar Peregrino

(A firma está devidamente reconhe.

DECLARAÇÃO

Ao fim de serem evitados inconvenientes, declaro que a barbearia "Salão Chic", de minha propriedade, não foi vendida ao sr. José Batista Correia e sim arrendada.

João Pessôa, 4 de junho de 1941.

Manuel Herculano Filho.

Confirmo: — **José Batista Correia.**

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

EDITAIS

(Cópia) — **EDITAL de citação de denunciado ausente Alirio Vanderlei com o prazo de quinze dias** — O doutor Julio Rique, Juiz de Direito da 1.ª vara, privativo dos feitos da **Fazenda Federal** da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem e dêle notícia tiverem que foi denunciado perante o Tribunal de Segurança Nacional o escritor **Alirio Vanderlei**, como incurso nos arts. 11 e 23 da lei n.° 38, de 4 de abril de 1935, e em virtude de haver aquêle Tribunal deprecado êste Juizo para citar o denunciado acima mencionado, foi expedido o competente mandado certificando o oficial encarregado da diligência não residir nesta cidade aludido denunciado, pelo que e de conformidade com o disposto no art. 4.° o decreto-lei 474, de 8 de junho de 1938, expede o presente que com o seu teôr CITA e tem por citado **Alirio Vanderlei**, para dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação do presente, comparecer a juizo, a fim de assistir á inquirição de testemunhas de defêsa, caso queira apresentar, tudo na fórma e sob as penas da lei. E para conhecimento de todos e do referido denunciado, será afixado o presente na porta do "Forum" e publicado na Imprensa Oficial, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, no terceiro cartório ,aos dois de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um (2-6-941). Eu, **João Macêdo**, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. (ass.) **Julio Rique**, juiz de direito da 1.ª vara, privativo dos feitos da Fazenda Federal. Conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrevente. **João Macêdo**.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA —EDITAL N.° 17 — Pelo presente edital, fica intimada a firma **B. Araújo & Pessôa**, estabelecida com fábrica de perfumaria á praça João Pessôa, 91 nesta cidade, mas, ali não encontrada, a recolher aos cofres desta Alfandega, dentro do prazo de 48 horas uteis, a importancia de duzentos e dez mil réis (210$000), sendo 60$000, de emolumentos de patente de registro, e 150$000, de multa imposta pela Inspetoria desta Alfandega, por despacho de 19 de abril último, do qual teve ciência a 25, exarado na notificação n.° 19, deste ano.

Alfandega de João Pessôa, 5 de junho de 1941.

Claudio Pôrto — Of. Adm. cl. 13 Q. S.

—

EDITAL de citação de herdeiros auzente. — O doutor Mário Moacir Porto, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem que, tendo procedido ao termo do inventariante no arrolamento dos bens deixados por **Avelino Herculano de Maria**, cujo processo corre neste Juizo declarou o inventariante residir o herdeiro Manuel Avelino, no lugar "Chapuri" do Estado do Amazonas, pelo que ordenou este Juizo a citação do mesmo por edital, com o prazo de 45 dias, conforme determina o Código do Processo Civil e Comercial do Brasil, a fim de, expirado o prazo do edital, dentro de cinco (5) dias dizer sôbre as declarações prestadas pelo inventariante no referido arrolamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente, que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 30 de maio de 1941. Eu, **Antonio Hilário de Sousa**, escrevente autorizado o detilografei. E eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Porto**. Era o que se continha no presente edital aqui fielmente copiado, dou fé. Eu, **Antonio Hilário de Sousa**, escrevente autorizado o datilografei. E, eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o subscrevi.

—

EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Mário Moacir Porto, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, virem ou dêle noticia tiverem que, tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por **Pedro Regalado de Miranda Pontes**, e como tenha o inventariante declarado residirem na cidade de João Pessôa, capital deste Estado e na cidade de Belém, capital do Estado do Pará os herdeiros **João Firmino de Miranda Pontes** e **Analia Miranda Pontes**, ordenou o Juiz fôsse afixado á porta da sala das audiências, edital de citação com o prazo de 30 dias e publicado pelo órgão oficial do Estado a fim de no prazo de cinco dias, depois de extinto o prazo do edital falarem sôbre as declarações do inventariante, relativas ao titulo de herdeiros e a lista dos bens a inventariar. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 24 de maio de 1941. Eu, **Antonio Hilário de Sousa**, escrevente autorizado o datilografei. E eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Porto**. Era o que se continha no original, aqui fielmente copiado; dou fé. **Henrique Lucena da Costa**, escrivão.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.° 4 — "Imposto de Industria e Profissão" — De ordem do sr. Diretor desta Repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que se receberá, sem multa, á bôca do côfre, até o ultimo dia util do atual mês, a segunda prestação do imposto de **Industria e Profissão**, maior de 1:000$000, de acôrdo com o art. 27, n.° III, do decreto n.° 95 de 31 de dezembro de 1940, bem como a prestação única do de 50$000 a 100$000, de conformidade com a circular n.° 14, da Secretaria da Fazenda.

2.ª Secção da R. de Rendas de João Pessôa, 4 de junho de 1941.

Iracema H. Maia — Of. Administrativo da classe "K", servindo de chefe.

VISTO: — **Ernésto Silveira** — Diretor.

—

DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de concorrência pública n.° 20 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais á Diretoria de Viacão e Obras Públicas, conforme condições abaixo.

PARA A DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

1 trator, motor Diesel legitimo, potencia minima na barra de tração 55 HP., potencia minima na polia 65 HP., marchas a frente 5 marchas a ré 4, pêso aproximado 8.000 quilos, combustivel óleo Diesel comercial ou equivalente, sistema de refrigeração a água, lubrificação forçada, camisa de cilindro removivel, bombas e valvulas de injeção individuais e filtro de óleo.

1 Trailbulder próprio para trabalhar com o tipo de trator acima indicado. Controle hidraulico ou por cabos, mas que permita o movimento pelo próprio tratorista. N.° d. movimentos — 4: levantar, baixar, lateral esquerdo e direito. Lamina com a parte inferior substituivel e de altura e comprimento minimo, respectivamente, de 3.1/2 x "116.1/2".

1 Niveladora com controle mecanico ou manual, pêso aproximado 3.800 quilos, comprimento minimo de laminas 12 pés, largura da lamina 20", chassis a armação unica com o pêso aproximado de 74 quilos por M. L. rodas dianteiras e trazeiras de aço, providas de mancais de rolamentos com retentores contra a poeira. Escarificador tipo em V.

1 Trator, motor Diesel completo. Potencia minima — 65 HP., na barra de tração. Potencia minima na polia 75 HP., Marchas: a frente 5, a ré 4. Combustivel Oleo Diesel comercial. Sistema de refrigeração á agua. Lubrificação forçada. Camisas de cilindro removiveis. Bombas e valvulas de injeção individuais. Filtro de oleo.

1 Chassis, para caminhão com as seguintes caracteristicas e equipamento: capacidade de carga inclusive cabine, carrocerie, quipamento 5.600 quilos. Motor a gasolina ou a Diesel, cabine de aço inteiriço. Molas dianteiras e trazeiras reforçadas. Rodagem áro 20 com pneumaticos duplos e reforçados de 1.ª linha. Lubrificação inteiramente á pressão. Refrigeração á agua. Filtro á oleo. Bateria de 17 placas. Transmissão 4 velocidades á frente e uma ré. Freio hidráulico atuando nas 4 rodas. Ferramenta usual.

O preço oferecido deverá ser por unidade.

Os concorrentes deverão em suas propostas indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos e juntar catalagos elucidativos.

Os concorrentes deverão oferecer preço para os materiais no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo da entrega dos materiais e oferecer garantia para os mesmos.

As propostas que não satisfizerem as condições técnicas e as acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de 2$000 — sêlo de Educação e Saúde Federal e Estadual) contendo preço unitário, por extenso e em algarismos, em moeda do País, em envelope fechado, e entregues até ás 15 horas do dia 20 de junho corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública á Praça João Pessôa, nesta capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de pagamento dos impostos Federais, Estaduais e Municipiais.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia 20 de junho corrente.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta assinando o competente contráto, após solucionada a concorrencia.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material acima referido, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando á nova concorrência.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, em 5 de junho de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor.

—

DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de concorrência pública n.° 18 — Chama concorrentes ao fornecimento de material á Repartição de Saneamento de João Pessôa conforme condições abaixo

PARA A REPERTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

200 peças n.° 91 — Joelho de ferro galv. de 1.1/2".

200 peças n.° 91 — Joelho de ferro galv. de 1.1/4".

500 peças n.° 91 — Joelho de ferro galv. de 1".

200 peças n° 99 — Tê de ferro galv. de 1.1/2".

200 peças n.° 99 — Tê de ferro galv. de 1.1/4".

150 peças n.° 77 — Y de ferro galv. de 1.1/4".

100 peças n.° 69 — União de ferro galv. de 1.1/4".

150 peças n.° 69 — União de ferro galv. de 1".

200 peças n.° 69 — União de ferro galv. de 3/4".

200 peças n.° 106 — Redução de ferro galv de 1.1/4" x 1".

150 peças n.° 106 — Redução de ferro galv. de 1.1/2" x 1.1/4".

150 peças n.° 116 — Plug de ferro galv. de 1.1/2".

150 peças n.° 116 — Plug de ferro galv de 1.1/4".

100 peças n.° 116 — Plug de ferro galv. de 1".

100 peças n.° 116 — Plug de ferro galv. de 3/4".

500 peças n.° 65 — Nilha de ferro galv. de 3/4".

200 peças n.° 65 — Nilha de ferro galv. de 1.1/2".

200 peças n.° 65 — Nilha de ferro galv. de 1.1/4".

200 peças n.° 65 — Nilha de ferro galv. de 2".

200 metros de peças n.° 60 — Cano de ferro galv. de 2".

200 metros de peças n.° 60 — Cano de ferro galv. de 1.1/2".

200 metros de peças n.° 60 — Cano de ferro galv. de 1.1/4".

1.000 metros de peças n.° 60 — Cano de ferro galv. de 1".

10 aparêlhos sanitários de cifão P. (dizer a marca).

O preço oferecido deverá ser por unidade.

Os concorrentes deverão juntar amostras dos produtos oferecidos ou especificações completas, inclusive o preço por metro linear, quando se tratar de canos.

Os concorrentes deverão oferecer preço para as mercadorias colocadas no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega dos produtos oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixaram de ser tomadas em consideração.

Os materias que não satisfizerem as condições técnicas deixarão de ser recebidos, ficando os fornecedores sujeitos ás penalidades legais.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de 2$000 — sêlo de Educação e Saúde Federal e Estadual) contendo preço unitário por extenso e em algarismos, em moeda do país, em envelope fechado, e entregues até ás 15 horas do dia 9 de junho corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessôa, nesta capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de pagamento dos impostos Federais, Estaduais e Municipais.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia 9 de junho corrente.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta assinando o competente contráto, após solucionada a concorrencia.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou prate do material acima referido, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando á nova concorrência.

Divisão do Matérial do Departamento do Serviço Público, em 2 de junho de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor.

—

EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados — 4. Cartório — Juizo de Direito da primeira vara — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 2 (dois) de junho p. vindouro, na sala das audiências no prédio n.° 42 á rua das Trincheiras desta capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação os bens adiante descritos, os quais fôram penhorados pela *S. A. Diário de Noticias* da capital Federal a Antonio Rabêlo Junior, comerciante estabelecido nesta praça, na ação cambiária que move contra o mesmo para cobrança da quantia de 6:336$000 (seis contos tresentos e trinta e seis mil réis e são os seguintes: uma máquina de cortar raizes com dispositivo por força motriz e uma máquina de Pilão mecanico, avaliados pela soma de 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis". E para constar vai êste edital publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 19 de maio de 1941. Eu, *João Nunes Travassos*, escrivão do comércio. *João Nunes Travassos.* (ass.) *Julio Rique.* Conforme o original, dou fé.

João Pessôa, 19 de maio de 1941.

O escrivão do 4.° oficio — *João Nunes Travassos.*

Á MARGEM DA CONFERENCIA TRIBUTÁRIA

II

Miguel Falcão de ALVES
(Secretário da Fazenda)

RIO — Junho — A reunião plenária de 31 de maio último, trouxe-nos a desistencia de quatro téses das apresentadas pelos diversos delegados á Conferência Nacional de Legislação Tributária.

Duas delas pugnavam pela tesouraria única, sendo um dos seus autôres o dr. J. Martins Rodrigues, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. S. s. expondo as razões que o levaram a retirar a sua tése, declarou que assim fazia por saber que a mesma trazia uma refórma radical na estrutura politico-econômica do Brasil.

Teve, ainda, s. s., a lealdade de afirmar que, no contacto diário com os seus colegas, sentira que a mesma não tinha encontrado clima propício para vicejar, embora não abdicasse de suas idéias.

Tinhamos nós muita razão, portanto, quando fizemos os nossos comentários anteriores.

Daquelas que levantavam a idéia da unidade de tesouraria, somente a do dr. Temistocles Vilaça, da Delegação do Estado do Rio, não foi retirada.

Mas, sem que haja uma refórma verdadeiramente constitucional, não apenas na parte de discriminação de rendas ou propriamente tributária, porém na sua estrutura politica, é impossivel chegar-se ao resultado indicado pelo autor em questão.

A conferencia, será desnecessário declarar, é puramente tributária e não uma constituinte, para refórma do regime.

E mesmo no terreno tributário, uma nova refórma que viesse alterar, de modo pronunciado, as bases da atual legislação tributária, como ali se propõe, traria, não resta dúvida, dificuldades de adaptação não só por parte do fisco, como dos contribuintes.

Não precisamos nos alongar sôbre o assunto, pois, na generalidade, a modificação mesmo para melhor, de um único imposto, é muitas vezes recebida com prevenções e desconfianças pelos contribuintes, quanto mais em se tratando de transformação de tal monta.

A tése apresentada pelo ilustre delegado do Estado do Rio, em que pese o valôr de algumas de suas considerações, declara, em uma de suas afirmativas, que o sistema proposto trará economia na arrecadação.

Ao nosso vêr, para que não haja o decrescimo de rendas que previamos anteriormente, a economia, se houver, será relativamente pequena.

Assim é que, o método em análise traria, inevitavelmente, aumento no quadro do funcionalismo da União e, também, duplicação de serviços, pois, necessariamente, teriam de aparecer novos orgãos, em todas as repartições arrecadadoras, que desempenhariam, juntamente com as Secretarias dos Estados, funções que estão, no regime atual, ali centralizadas.

E isto, quer no terreno fiscal, arrecadador ou contabil.

Acresce a circunstancia de que os novos executantes como funcionários federais que seriam, teriam melhores vencimentos que os estaduais e municipais e, dêste modo, iria por agua abaixo a decantada economia...

O que se não póde negar é que a discriminação de rendas constante da Carta Constitucional de 1937 é a que atende, em linhas gerais, ás necessidades nacionais.

Toda refórma a ser proposta deverá visar a simplificação e a unificação dos tributos ali estabelecidos, tendo-se em vista a facilidade de arrecadação e, como corolário, um pagamento mais facil pelos contribuintes.

Esta é a tése que vimos sustentando desde a reunião preliminar da Baía.

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

adesão á campanha da classe estudantina os professores das Escolas Primárias "Venancio Neiva" e "João Tavares", atestando assim o grande êxito da iniciativa do Centro Estudantal do Estado da Paraíba.

UMA NOTA DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA DO BRASIL

Comentando o movimento que os estudantes paraibanos ora promovem no sentido de dar ao "Aéro Clube de João Pessôa" um avião, o DIP, na "Hora do Brasil" de ontem, fez elogiosos comentários á iniciativa da nossa mocidade, incentivando os estudantes dos demais Estados da Federação a imitarem esta nobre e patriótica atitude.

Em face dessa nota, a Comissão Central dos Estudantes enviou ontem um telegrama de agradecimentos ao dr. Lourival Fontes, diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda do Brasil.

VISITA A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

A Comissão Central visitará o Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves".

São os seguintes os estudantes designados para essa missão: Edson Policarpo, Aluisio Benevides, Dauro Torres Manuel Azevêdo, Nelson José da Silva, Manuel Gomes, Manuel Simões, Elio Galvão, Enaldo Soares, Ermano Galvão, José Avelino e Samuel Souto Maior Filho.

A DEFÊSA DO CÔCO

J. BERNARDES JUNIOR

TENHO insistido, inúmeras vezes, com vários produtores de côcos, no sentido de tomarem medidas contra a desvalorização que, exportadores do vizinho Estado do norte, com a colaboração de alguns daqui, veem impondo nos mercados do sul, a êsse fruto maravilhoso, colhido no vasto coqueiral que se estende ao longo de nossas praias.

A um desses, que se me afigurou capaz de liderar um movimento reivindicador da posição que o côco de Alagôas deve ocupar nos mercados de importação, forneci instruções sôbre o meio mais eficaz de leva-lo avante — o cooperativismo.

Todo o nordeste cedeu á Baía o cognome do côco. Mas, é muito comum ouvir-se entre os negociantes de côcos do sul, a designação da procedencia do produto superposta ao cognome convencional: côco da Baía, de Pernambuco côco da Baía de *Alagôas, côco da Baía de Sergipe...*

E o *côco da Baía de Pernambuco*, embora colhido, em grande parte, nos nossos coqueirais de Camaragibe, Porto de Pedras, Maragogy, etc. e destes postos levado a granel para Recife de onde é exportado para o sul, vale mais de 2$ ou 3$000 que o *côco da Baía de Alagôas*. Daí alguns dos nossos exportadores, como áto de *legitima defêsa*, marcarem a sua sacaria, atribuindo ao côco alagoano, embarcado em Jaragua, a procedencia de Pernambuco, concorrendo, assim, para a persistencia da desvalorização.

Ha uma lei federal que determina penalidades para quem comete êsses átos proibido, ao mesmo tempo a exportação de côcos a granel. Somente agora, porém, depois de seis anos de sua vigencia, a Bolsa Agricola foi buscá-la á poeira dos arquivos e está tratando de executa-la, por intermédio de seus serviços de classificação dos produtos agrícolas e materias primas de origem vegetal.

Dentro de poucos dias entrará em vigor uma nova lei, mandando adotar medidas ainda mais drástica sôbre êsses atentados contra a economia dos produtores de determinadas zonas, como a nossa.

Mas, ao lado das providencias que estão sendo postas em execução pela Bolsa Agricola e as que constarão das especificações para a classificação do côco, surge um problêma angustinante: o destino que se deve dar aos *refugos* da exportação.

Proibida a evasão de côcos a granel no bojo de barcaças, e imposta a marca da procedencia da sacaria, os exportadores de Pernambuco afastar-se-ão de nossas práias, salvo se quizerem colaborar conosco na restauração do valor do nosso produto, como reexportadores. Sob qualquer dessas hipóteses, temos de nos aparelhar para o aproveitamento dos *refugos*, de vez que êstes já não irão movimentar as fábricas de óleo, leite, copra e outros sub-produtos, instaladas no Recife.

Já temos algumas dessas fábricas. Não sei se a capacidade delas é suficiente para aproveitar todos os *refugos* da nossa exportação, quem toda esta for canalizada para fóra pelos portos de Jaraguá e Penedo.

E' nessas situações que o cooperativismo presta serviços extraordinários ao produtores. O que um ou alguns não pódem fazer com grandes vantagens, fará a classe, unida, facilmente, com resultados que a todos beneficia, desde que se reuna sob o pavilhão desfraldado por aqueles poucos tecelões de Rochdale.

Necessitamos de uma usina para o consumo dos *refugos*.

E' a classe de coquicultores que deve instala-la, conjugando as suas energias, esparsas atualmente, para as supremas conquistas de uma indústria assás lucrativa.

Já, no *A Politica dos Campos*, traçando, em linhas gerais, o panorama econômico do coqueiro, demonstrei que ainda não tiramos dessa arvore prodigiosa nem a centéssima parte dos recursos que ela póde dar-nos. Nada menos de 360 utilidades os hindus atribuem ao coqueiro.

Para que tantas?

Basta-nos a exploração dalgumas dessas utilidades, a começar pela industrialização intensiva dos *refugos* até o aproveitamento da fibra, essa valiosa matéria prima gratuita, cujo destino constitúe um pesadelo para os nossos coquicultores, por só terem, presentemente, o fogo para consumi-la.

Ha, indiscutivelmente, necessidade de uma autarquia, como a do Açúcar e do Alcool, do Sal, do Pinho, etc. para proteger o côco contra as manobras baixistas dos mercados. Mas, emquanto as diretrizes da economia dirigida não o atingem, não é razoavel que os produtores de côcos permaneçam expostos ás manobras dos mercados.

O sr. Ruy Carneiro, compreendendo as grandes possibilidades que a industrialização do côco oferece á Paraíba, está em entendimentos com o diretor da Carteira Agricola do Banco do Brasil e com o general Tourinho, presidente da Companhia Reunida Indústria de Côcos, afim de instalar usinas naquele Estado. Idênticas providencias poderá tomar para Alagôas o sr. Ismar Góis Monteiro, com o interesse e a solicitude que está empregando nos estudos indispensáveis ao solucionamento de nossos problêmas econômicos.

Mas, para a ação do govêrno se exerça com a máxima eficiência, ha necessidade que os interessados se agitem se movimentem, procurando orienta-la de acôrdo com as conveniencias gerais.

Ao govêrno, nos seus propósitos de auxiliar as iniciativas particulares, cabe, perfeitamente, a exclamação dsta legenda biblica:

Faze, que te ajudarei!

Estou que se não houvesse na Paraíba aquele maravilhoso surto do cooperativismo, congregando todas as classes para a ajuda mútua de seus componentes e defêsa dos interesses coletivos, o sr. Ruy Carneiro não teria tanta facilidade em atrair a atenção do govêrno da União para aquela pequena unidade da federação brasileira, com a sucessão de providencias que ha de leva-la ao apogeu do progresso.

Façamos o mesmo. (Da "*Gazeta de Alagôas.*")

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Realizar-se-á hoje, ás 19 e meia horas na séde da Federação Espirita Paraibana, durante a sessão publica de estudo do Evangelho, uma palestra subordinada ao titulo: **Evangelização dos tempos novos.**

HOMENAGEADO ONTEM O SR. BRASIL MONTENEGRO

Os funcionários federais, nesta cidade, prestaram, ontem, significativa homenagem ao sr. Alfredo Brasil Montenegro, delegado fiscal na Paraíba, por motivo da passagem do seu aniversário natalicio.

A's 19 horas, os manifestantes chegaram á residencia daquele alto funcionário da Fazenda, á avenida dos Estados, onde fôram gentilmente recebidos pelo aniversariante e sua digna familia.

Em nome dos homenageantes falou o sr. João Augusto Ataíde, inspetor da Alfandega, que pronunciou expressivo discurso de saudação ao sr. Brasil Montenegro, dizendo da espontaneidade e justiça da homenagem.

O aniversariante agradeceu aquela prova de simpatia e estima que estava a receber, referindo-se, com palavras elogiosas, á operosidade dos funcionários ali presentes, verdadeiras sentinelas avançadas, disse, dos interesses da Fazenda Nacional em nossa terra.

A todos, foi servido no momento profuso copo de cerveja, tendo o sr. Alfredo Brasil Montenegro recebido valiosas lembranças dos homenageantes.

UM SER DIFERENTE

HIGINO COSTA BRITO

O MEDICO é, em verdade, um individuo diferente do conjunto dos homens que formam as sociedades. Qualquer que seja a sua categoria, professor emérito ou modesto clinico de aldeia, em qualquer parte do mundo onde trabalhe, é uma mentalidade aparte, olhando por um prisma especial a vida humana, compreendendo diversamente os problêmas sociais que assoberbam as coletividades, sentindo e penetrando mais aguçadamente as angústias e as dores dos seus iguais de espécie.

O clinico é antes de tudo um romantico. Um sentimental. Um poeta a sonhar com aperfeiçoamentos impossiveis para que a humanidade não sofra mais. E', na expressão absoluta do termo, um caridoso. Porque, como já afirmava Vigil, a verdadeira caridade é aquela que evita e, quando não póde evitar, dá tudo aquilo de que precisa o necessitado. E' isto o que faz o clinico na sua trabalheira diária. Não quando atende ao doente rico. Este pensa que paga o carinho e a dedicação com algumas moedas.

Mas, quando ampara ao doente pobre, que nada tem para oferecer, que não possue outra coisa sinão a vida, que reconhece esta situação e sabe que disporá, apenas, de um sentimento de gratidão para oferecer ao benfeitor. E, essa gratidão, as mais das vezes, supera as moedas porque, ao menos, não ultraja o sentimento nobilitante que levou o medico ao trabalho altruista. O doente pobre sabe, por experiencia própria, que dedicação, desvelo, carinho, não se pagam com dinheiro.

No exercicio profissional o clinico é sempre levado pelo coração. O cérebro trabalha para chegar á conclusão cientifica. O cérebro é frio na observação meticulosa. O coração, porem, sofre e padece a agonia de outrem porque, muita vez, quer fazer e não póde. Mas, vezes sem conta vence. E, depois da vitória, quando o perigo passou, quando o que sofria sorri de contentamento e de gratidão, que resta ao clinico como recompensa ao trabalho longo e insano? Aquele simples sorriso em que se confundem a alegria e o agradecimento...

O caso que o ilustrado dermatologista conterraneo levou, á Sociedade de Medicina é bem um atestado belissimo desse sentimento de amor ao proximo, peculiar a alma do medico.

Uma criança de nove anos, orfan, pálida e timida lá nos aparece, pela mão do seu clinico. Só no olhar revelava alegria. Como que se sentia humilhada por tanta luz quem estava acostumado a tristeza e á penumbra. Veiu ao mundo com os estigmas dum mal horrivel. E chegára aos seis anos sofrendo calado o padecimento fisico. O médico, beneditino da dor, recolheu-a, tratou-a, curou-a.

Longos anos se passaram até que a vitória se positivasse. Anos de canseiras, de observação, de estudos, de cuidados. Buscando lá fóra os esclarecimentos da ciencia. Gastando dinheiro para mandar, aos centros adiantados, consultas elucidativas. Dando remédio para o corpo e alimentando uma esperança bôa no espirito infantil do doentinho paciente, o clinico sublimizava a profissão, era sacerdote da religião do Bem. O exito chegou. E quando, vencida a enorme lide, o médico ilustre mostrava aos colegas o resultado feliz do seu esforço, a vóz tremia-lhe de emoção, os olhos marejavam, numa traição tocante do que lhe ia no intimo pela melhor e maior recompensa ao seu trabalho: a cura total do doentinho pobre.

Esse espirito médico é o mesmo em toda parte. Em toda parte o médico compreende melhor dor humana. Porque êle priva mais de perto com os que sofrem, formou sua mentalidade nas enfermarias tristes dos hospitais gratuitos, onde toda a pompa do mundo, toda a riqueza dos homens, todo o orgulho, todo o fausto da humanidade se acaba, numa como que advertencia do "és pó e em pó te tornarás".

Cada época que passa faz o homem mais egoista, por força de contingencias oriundas da luta pela vida. Cada ciclo de civilização dificulta mais essa luta pois o homem deixou de competir com um semelhante para concorrer com as máquinas. Mas, apezar desse utilitarismo crescente, o médico continúa como um sentimental, um individuo diferente, um poeta sonhador duma perfeição absoluta, para que o sofrimento desapareça da face da terra.

FÔRÇA POLICIAL

A Secretraria da Fôrça Policial do Estado torna público que já se acham completos os claros existentes na Fôrça e por isso não serão aceitos mais candidatos á inclusão na mesma.

A GUERRA NOS TRÊS CONTINENTES

(Conclusão da 8.ª pag.)

TERIAM SE APODERADO DOS NAVIOS RUMENOS

WASHINGTON, 5 (A UNIÃO) — Noticias ainda não confirmadas circulam nesta capital, dizendo que os alemães se haviam apoderado de muitos navios Rumenos.

Esses barcos seriam, então, utilizados pelos nazistas para transportar tropas á Siria, navegando através do Mar Negro.

ESTÃO SENDO EVACUADAS

STAMBUL, 5 (A UNIÃO) — Várias regiões da Rumania estão sendo já evacuadas por ordem do Govêrno Rumeno.

DETIDOS 4 NAVIOS BRITANICOS NA TURQUIA

WASHINGTON, 5 (A UNIÃO) — Na Turquia fôram detidos 4 navios britanicos que se encontravam prestes a sair de um porto daquêle país.

Ignora-se se tal áto foi apenas uma medida de precaução para evitar o bombardeiamento dos barcos inglêses, ou se é uma atitude de inclinação da Turquia para as potencias do "eixo".

O GOVÊRNO "YANKEE" CONTROLA A MARINHA MERCANTE

BUENOS AIRES, 5 (A UNIÃO) — Diz-se aqui que toda a marinha mercante dos Estados Unidos da America do Norte está, desde á tarde de hoje, sob o controle do Govêrno.

REGRESSARÃO IMEDIATAMENTE A'S FABRICAS

WASHINGTON, 5 (A UNIÃO) — O Govêrno norte-americano ordenou que todos os operários considerados habeis e que se encontram servindo militarmente o País, sejam desligados das fileiras do Exército para regressarem imediatamente ás suas fábricas.

A SIRIA CERCADA POR 3 LADOS

LONDRES, 5 (A. N.) — Os circulos autorizados informam que as fôrças britanicas cercaram a Siria por três lados, estando prontas para entrar em ação logo que fôr ordenado.

CONSIDERADO "TERRITORIO OCUPADO PELO INIMIGO"

CAMBERRA (Australia), 5 (A. N.) — Foi publicado um decreto considerando a Siria e o Libano "territorio ocupado pelo inimigo".

WASHINGTON LUIZ IRA' RESIDIR EM NOVA YORK

LISBÔA, 5 (A. N.) — Diante da extensão da guerra, noticia-se que o sr. Washington Luiz, ex-presidente da Republica do Brasil, embarcará para Nova York, onde residirá até que se acabe o conflito europeu.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Na Secretaria dêsse Departamento precisa-se falar com a senhorita Mormalinda Pessôa de Mélo, sôbre assunto de seu interesse.

TÉLAS & PALCOS

Um romance de Somerset Maugham na téla do "Rex"

O REX escolheu para exibir amanhã uma grande produção: "Naufrago da Vida".

Trata-se de um lançamento inesperado, pelo menos para o público, que em sua maioria desconhece o enorme sacrifício desenvolvido pelos exibidores para trazer até nós um filme dessa natureza.

"Naufrago da Vida" é uma história comovente e fórte, o drama de um individuo que procura um lugar ao sol, vive um episódio de amôr espesinhado e que encontra, afinal, a necessaria serenidade, a paz e a alegria na mulher que, por amôr de outra, desprezava.

O papel principal dêsse filme, reconhecido pelos criticos uma das melhores entre as dez mais importantes realizações do ano findo, foi atribuido á vigorosa interpretação de Charles Laugthon. Isso seria o bastante para recomendá-lo definitivamente á simpatia de qualquer público.

Outra circunstancia, porem, concorre para dar maior expressão ao lançamento dêsse filme. "Naufrago da Vida" é uma história imaginada e escrita pelo notavel romancista inglês, W. Somerset Maugham, o autor de "Servidão Humana" e um dos maiores nomes da literatura universal.

Em "Naufrago da Vida" o diretor procurou extrair para a fotografia a extraordinária fôrça de imaginação que distingue ás obras de Somerset Maugham, aquele indisfarçavel e surpreendente poder com que o romancista penetra a alma de seus tipos e coordena os episódios de suas narrações. Não será preciso mais argumento para demonstrar o valôr do lançamento de "Naufrago da Vida", que ocorrerá amanhã no REX.

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "matinée" "Codigo do serviço secreto". Em "siorée" "A noite de Adão". Complementos.

REX — Em Sessão Popular, "Apaga a lua". Complementos.

FELIPEIA — Em "soirée", "Reformatorio" e mais "O duplo enigma". Complementos.

SANTA ROSA — Em "soirée", "Três moças sabidas" e "Coração do norte". Complementos.

JAGUARIBE — Em "soirée", continuação do seriado "Mandrake, o mágico". No mesmo programa, "Irmão contra irmão". Complementos.

METROPOLE — Em "soirée" "Assalto audaz". Complementos.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 2:

Decretos:

(*) O Interventor Federal no Estado Paraíba resolve exonerar, a pedido, Joaquim da Cunha Filho do cargo de depositário público da comarca de Laranjeiras, de 1.ª entrancia.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, de acôrdo com o art. 47 do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Artiquilino Pereira Cavalcanti para exercer o cargo de depositário público da comarca de Laranjeiras, de 1.ª entrancia, vago com a exoneração, a pedido, de Joaquim da Cunha Filho.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 3:

Petição:

De Vitoria Cantalice da Trindade, normalista diplomada, requerendo sua nomeação para a escola elementar mista de vila de Pirpirituba, do município de Guarabira. — Despacho: Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DIA 4:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar o sr. Alberto de Miranda Henriques, diretor do Serviço de Classificação de Produtos Agro Pecuário do Estado, para tratar de assuntos atinentes á sua Repartição junto ao Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura na Capital Federal.

Departamento do Serviço Público

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 21 DE MAIO:

DP 176.

Exposição de motivos.

Exmo. sr. Interventor Federal.

O Diretor do Liceu Paraibano comunicou a êste Departamento que se acha vago o cargo de vigia, da lotação daquele estabelecimento, incluido na relação dos cargos extintos quando vagarem das tabélas anéxas do decreto-lei 140, alteradas pelo recente decreto-lei 158, de 12 de abril do corrente ano.

2 — Por êsse motivo, sugere a extinção do cargo e a transferência da verba para a consignação Pessoal Variavel, do Liceu Paraibano, a fim de admitir um diarista, na fórma da legislação em vigor.

3 — De acôrdo com a sugestão daquela autoridade, tenho a honra de apresentar a v. excia. a minuta do decreto a ser expedido.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor Geral

Aprovado. Em 2-6-1941. — Ruy Carneiro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 27:

DP 196.

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal:

Submeteu v. excia. á apreciação do D. S. P. o processo anéxo em que Valdemar Rodrigues da Silva pede seu aproveitamento em qualquer cargo no Estado.

2 — O peticionário vinha exercendo, como extranumerário da antiga Emprêsa Tração, Luz e Força as funções de condutor, depois cobrador, quando em 1935 foi suspenso do serviço, por portaria de 2 de setembro, do Superintendente daquela Emprêsa **até a conclusão definitiva do inquérito policial.**

3 — Deu origem ao inquérito policial, a que se refere a aludida portaria, um desfalque havido na Tesouraria da E. T. L. e F., onde, a êsse tempo, Valdemar Rodrigues da Silva exercia as funções de cobrador.

4 — O processo anéxo acha-se instruido com uma certidão autêntica do **acordão** proferido pelo Tribunal de Apelação sôbre o fato delituoso, que conclue pela improcedência da denuncia atribuida a Valdemar Rodrigues da Silva, quando afirma: **A denuncia fundou-se num inquérito policial instaurado mediante representação do Tesoureiro da E. T. L. e F. que acusava ao recorrido de ter dado um desfalque nas vendas daquela Emprêsa de que era cobrador.**

O inquérito, porém nada apurou contra o recorrido nenhuma prova, igualmente, se tendo colhido na formação da culpa. A existência do pretendido desfalque não ficou de modo algum provado.

5 — Concluido dêsse modo o processo que motivara o seu afastamento da função pública, o peticionário pede **agora reparação do ato incriminado com a volta ao cargo que ocupava na E. T. L. e F.**

6 — Seria realmente o caso, se se tratasse de um cargo o exercido pelo requerente quando foi suspenso, mas, mesmo assim o seu direito já estaria prescrito, uma vez que não consta do processo nenhuma prova de que tivesse interrompido a prescrição.

7 — O signatario da presente petição exercia na E. T. L. e F. as funções como extranumerário e sómente os chefes e diretores de repartições podem ajuizar das necessidades do serviço público com relação ao pessoal necessário á sua execução. E êsse tem sido o critério adotado.

8 — Assim, não cabe ao D. S. P., embora haja constatado que até certo ponto o peticionário foi prejudicado, reparar a injustiça alegada nas considerações contidas na petição de fls.

Nestas condições tenho a honra de restituir a v. excia. o processo anéxo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor Geral

Aprovado, devendo o Diretor dos Serviços Eletricos aproveitar o requerente de acôrdo com a sugestão feita nesta Exposição. Em 3-6-1941. (as.) Ruy Carneiro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 28:

DP 1[illegible].

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal:

Submeteu v. excia. ao exame dêste Departamento o processo anéxo relativo á petição firmada por oito guarda-fiscais, classe E, lotados na Recebedoria de Rendas da Capital, solicitando classificação na carreira de escriturário, classe I.

2 — Nas exposições DP 146 e DP 163 de 8 e 10 de maio, respectivamente, que v. excia. houve por bem aprová-las, êste Departamento, após atenta apreciação, pronunciou-se a respeito de pretenções idênticas.

3 — Os requerimentos que deram origem ás referidas exposições de motivos fóram examinadas sob o aspecto técnico e legal.

4 — Entre outras tantas considerações, o D. S. P. salientou que o aumento de remuneração não seria possivel, por isso que no decreto-lei 140 a classificação dos cargos foi feita na base dos vencimentos consignados no orçamento para o corrente exercicio financeiro.

A modificação da nomenclatura não se justificava, uma vez que os guarda-fiscais constituem uma exceção entre as carreiras do Quadro único do Estado, dado o sistema de remuneração, composto de ordenado e quotas. Significa isto, que o padrão E dos guarda-fiscais não póde ser transformado em padrão I, salvo fôsse extinto o regime de quotas.

5 — vale notar que as considerações do D. S. P. em torno dos requerimentos que deram origem ás exposições de motivos DP 146 e 163, requerimentos aliás idênticos ao presente, estenderam-se a tais detalhes porque os signatarios dos mesmos não haviam esclarecido devidamente sua pretenção.

6 — A inclusão dos agentes fiscais na carreira de escriturário não é aconselhavel, já pelo regime especial de remuneração no qual estão incluidos, já pela diversidade de funções dessas duas categorias de servidores do Estado.

7 — O decreto-lei 248, de 11 de janeiro, invocado pelos peticionários, aprovando as instruções para os concursos nas Secretarias de Estado, mandou inscrever os agentes fiscais entre os 3.ºs escriturários, nos concursos de 2.ª entrancia.

8 — Estabelece o item 5 das **Instruções**, aprovadas pelo referido decreto: Ao provimento dos lugares de 4.º até 1.º escriturários, isto é, para os concursos de 2.ª entrancia, consideram-se inscritos todos os funcionários de categoria imediatamente inferior, independentemente dos documentos referidos nas alineas **a**, **b**, **c** e **d** do n.º 3. Os agentes da Recebedoria de Rendas, para tal fim, são considerados na classe de 3.ºs escriturários.

9 — Por isso, conclue-se evidentemente, o decreto 248 não constitue uma garantia legal, como interpretam os peticionários referidos.

10 — Resta esclarecer que a estrutura da carreira de escriturário da Fazenda foi completamente alterada pelo decreto n.º 1.234, de 20 de dezembro de 1938, passando a carreira a constituir um compartimento estanque e a cujas promoções concorreriam, sómente, os que a ela pertencessem. Conclue-se facilmente, do exposto, que a inclusão dos agentes fiscais das Recebedorias na classe final da carreira de guarda fiscal não veio ferir nenhum direito dos peticionários.

Nesta conformidade, tenho a honra de restituir a v. excia. a petição anéxa, opinando pelo seu indeferimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor Geral.

Aprovado. Em 3-6-1941. (as.) Ruy Carneiro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 29:

DP 205.

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal:

Submeteu o Secretário do Interior e Segurança Pública ao exame dêste Departamento o processo anéxo em que Paulino de Oliveira Braga, agente de Estatística em Conceição, solicita aumento de seus vencimentos para 250$000.

2 — Cita o peticionário em apoio ao seu pedido, o art. 7.º do decreto-lei 23, de 13 de dezembro de 1939, que estabelece o seguinte: "Agência de municipios cuja receita orçada seja de mais de 100:000$000 a 200:000$000, vencimentos mensais 250$000.

3 — Entretanto, o decreto-lei 140 não reajustou os vencimentos do funcionalismo público estadual. Claro que introduziu várias modificações nos quadros da administração, mas, naquêle sentido, limitou-se á classificar os cargos e funções de acôrdo com os vencimentos e salários estabelecidos pelo orçamento de 1941.

4 — Vale notar que em face de suas disposições, não se justificam, portanto, os pedidos de aumento de vencimentos que têm sido dirigidos a v. excia.

5 — Sómente em consequência de promoção ou de aprovação em concurso para cargo inicial de carreira de nivel superior, póde o funcionário obter aumento de vencimento ou remuneração.

6 — Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a v. excia. o processado anéxo opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor Geral

Aprovado. Em 3-6-1941. (as.) Ruy Carneiro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 3 DE JUNHO:

DP 213.

Exposição de motivos.

Exmo. sr. Interventor Federal:

O Secretário da Fazenda encaminhou ao Departamento do Serviço Público o processo junto, em que Luiz Bezerra de Vasconcélos, guarda fiscal da Fazenda do Estado, requereu a "sua designação, por portaria, para continuar no exercício" de Estacionário Fiscal de Araruna, por cujo expediente vem respondendo dêsde 22 de novembro de 1940, "no impedimento do serventuário efetivo, que se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde".

2 — Esclarece que, tem, sob sua responsabilidade, os valores, em moéda e estampilhas, pertencentes áquela repartição, a qual vem dirigindo de acôrdo com a exigência do serviço. Isso até 3 de fevereiro do corrente ano, data de sua petição de fls.

3 — A Sub-diretoria da "Despêsa", do Tesouro do Estado, na informação de fls. diz que o Estacionário Fiscal de Araruna passou o exercício do cargo ao requerente como guarda fiscal, em virtude de ser preciso ausentar-se por motivo de incômodo de saúde. Acrescenta que o dito guarda fiscal, em 13 de fevereiro do ano em curso, foi removido para a Estação Fiscal de Cuité.

4 — O decreto 1.219 de 23 de dezembro de 1938, que dispõe sôbre as substituições dos funcionários em cargos públicos, estatúe:

"Art. 1.º ...

2.º — Dar-se-á substituição automática, que não será remunerada, quando estiver prevista, em lei, regulamento ou regimento".

5 — E nêstes termos o art. 362 do decreto 2526, de 31 de julho de 1929, sôbre o assunto:

"Art. 362 — A substituição do administrador será pelo respectivo escrivão e a dêste e do estacionário por um guarda fiscal que designarem, com aprovação do Secretário da Fazenda".

6 — O cargo de Estacionário Fiscal substituido pelo requerente, é isolado, em face do que dispõe o decreto 1596.

7 — O art. 89 do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, é nêstes termos:

"Art. 89 — Só haverá substituição remunerada, no impedimento legal ou temporário do ocupante de cargo isolado, de provimento efetivo ou em comissão, e de função gratificada.

"Parágrafo único — A substituição automática, prevista em lei, regulamento ou regimento, não será remunerada". E o

"Art. 90 — A substituição remunerada dependerá da expedição do ato da autoridade competente para nomear ou designar e só se efetuará quando imprescindivel, em face das necessidades do serviço".

§ 2.º — O substituto, durante o tempo que exercer o cargo ou a função, terá direito a perceber o vencimento ou a gratificação respectiva".

8 — No mesmo sentido é o art. 2.º do decreto n.º 1.219 já referido, acrescentando mais que "a substituição, não remunerada independerá da expedição de ato" da autoria competente.

9 — O decreto-lei 140, de 30 de dezembro de 1940, que reorganiza os quadros do funcionalismo público civil do Estado, não alterou os aludidos dispositivos legais.

10 — Verifica-se, portanto, que, no caso em lide houve substituição automática, prevista em lei, que não é remunerada para a qual não foi preciso a expedição de ato da autoridade competente.

11 — Dêste modo, e atendendo a consulta do Diretor do Tesouro, constante dêste processo, o critério que deve ser adotado para a substituição dos cargos isolados é o mesmo contido nas disposições do capitulo XII do decreto-lei federal 1.713, de 28 de outubro de 1939 e previsto no decreto 1.219, de 23 de dezembro de 1938.

12 — Nestas condições encaminho a v. excia. o processado anéxo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor geral.

Aprovado. Em 3-6-1941. (as.) Ruy Carneiro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 5:

DP 217.

Exposição de motivos.

Exmo sr. Interventor Federal:

Submeteu v. excia. á apreciação do D. S. P. o processo anéxo relativo á proposta do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas no sentido de ser admitido como contratado o engenheiro civil José Aruda Cerquinho para exercer as funções de técnicos da Diretoria de Viação e Obras Públicas.

2 — Justificando a admissão proposta, o Secretário alega haver necessidade de técnicos para conduzirem os serviços a cargo da Diretoria de Viação e Obras Públicas.

3 — A proposta é acompanhada dos documentos exigidos pelo decreto-lei 148, e a despêsa com o pagamento do candidato deverá correr, conforme salienta o Secretário da Agricultura, em exposição de motivos, á conta da verba Pessoal Variavel da Diretoria de Viação e Obras Públicas, que dispõe de saldo suficiente.

4 — Nestas condições, tenho a honha de devolver a v. excia. o processo anéxo, opinando favoravelmente á autorização do contráto de acôrdo com a proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor geral.

Aprovado. Em 4-6-1941. — Ruy Carneiro.

DIRETORIA DA DIVISÃO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Processo n.º 0800 41 — Petição de Hilda Soares, professora, classe única, padrão A, solicitando 3 mêses de licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

Processo n.º 0789 41 — Petição de Antonio Alves de Lira, fiscal de 3.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego e da Guarda Civil, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

COMISSÃO DE NEGOCIOS MUNICIPAIS

EXPEDIENTE DO DIA 3:

Oficios recebidos.

S/n. — Do contabilista da Prefeitura de Campina Grande, dr. Antonio Telha, apresentando relatório do levantamento da escrita da Prefeitura de Sousa.

N.º 49 — Da Prefeitura de Antenor Navarro, respondendo o oficio n.º 708 da C. N. M.

N.º 113 — Da Prefeitura de Serraria, comunicando o encontro de contas de 1939 a abril dêste exercicio com a Estação Fiscal local.

N.º 248 — Do D. A. E., remetendo aprovado o projéto da Prefeitura de Santa Luzia transferindo verbas do orçamento vigente.

N.º 72 — Da Prefeitura de Alagôa Grande, remetendo o balancete do mês de maio.

Oficios expedidos.

N.º 869 — A' Imprensa Oficial, solicitando a remessa de 100 fôlhas de pagamento á Prefeitura de Cuité.

N.º 870 — A' mesma, remetendo para publicação o decreto-lei n.º 4, da Prefeitura de Itaporanga transferindo o saldo de 1940.

N.º 871 — A' mesma, autorisando o fornecimento de material de expediente á Prefeitura de Pilar.

N.º 872 — Ao D. A. E., enviando o projéto da Prefeitura de Araruna, dispondo sôbre o funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

N.º 873 — A' Imprensa Oficial, solicitando fornecimento de material á Prefeitura de Santa Rita.

N.º 874 — Ao Prefeito de Monteiro, respondendo o oficio n.º 56, de 27-5-941 e dando instruções sôbre o art. 19 do decreto 99, de 23.9.940.

N.º 875 — A' Imprensa Oficial, requisitando 2.200 exemplares de balancêtes de receita e despêsa mensais das Prefeituras, modêlo 22.

N.º 876 — Ao Prefeito de Campina Grande, dando instruções sôbre abertura de créditos.

N.º 877 — Ao Prefeito de Santa Rita, remetendo cópia da petição do presidente do Sindicato União dos Retalhistas e solicitando informações a respeito.

N.º 878 — Ao Prefeito de Itabaiana, no mesmo sentido.

N.º 879 — Ao Prefeito de Pilar, respondendo o oficio 76.

N.º 880 — Ao D. A. E., enviando o projéto da Prefeitura de Conceição, transferindo o saldo financeiro de 1940 na quantia de 8:343$700.

N.º 881 — Ao Secretário da Interventoria, remetendo a relação dos municipios que já criaram bibliotécas.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar o professor Cleodon Urbano da Silva, ocupante do cargo de professor-diretor de Grupo Escolar de 2.ª categoria, padrão H do Quadro único do Estado, com exercicio no Grupo Escolar "Antonio Gomes", da cidade de Catolé do Rocha, para inspecionar a 3.ª zona escolar com séde em Itabaiana.

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar o professor Antônio Antão Ribeiro, inspetor regional do ensino, para ter exercicio na 5.ª zona escolar, com séde no municipio de Campina Grande.

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar o professor Rubens Henriques Filgueira, inspetor regional do ensino, para ter exercicio na 4.ª zona, com séde no municipio de Areia.

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar o professor José Bento de Morais, inspetor regional do ensino, para ter exercicio na 2.ª zona escolar, com séde no municipio de Guarabira.

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar o professor Fenelon Pinheiro da Camara, inspetor regional do ensino, padrão K do Quadro único do Estado, para ter exercicio na 1.ª zona, com séde nesta capital.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar Hermano Ferreira Soares, professor contratado, para exercer o seu cargo na escola rudimentar "Arruda Camara", com séde no Quatel do 22.º B. C., desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear José Emidio de Paiva para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Acaú, municipio de Pilar.

CHEFATURA DE POLICIA

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 4:

Petições:

Da Companhia de Pesca Norte do Brasil, requerendo desembaraço para o vapor de pesca "Dantas Barreto" viajar ao porto do Recife. — Despacho: Extraia-se o passe.

De Artur & Cia., solicitando permissão para o vapor "Araraquara" prosseguir viagem para o porto do Rio de Janeiro e escala. — Igual despacho.

De Williams & Cia., requerendo licença para o iate nacional "Saneduardo" continuar viagem até o porto de Fortaleza. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 6:

Petição:

Da Emprêsa Nordestina Auto Viação, solicitando o cancelamento de uma multa que lhe foi imposta pela Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil. — Despacho. Tendo em vista ser a primeira infração, concêdo o cancelamento.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 5 de junho de 1941.

Serviço para o dia 6 (sexta-feira).

Permanente á 1.ª Secção, amanuense Patricio.

Permanente á S.P., guarda civil de 1.ª classe n.º 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal n.: 3; do policiamento, rondante n.º 1 e guarda civil de 1.ª classe n.º 9.

Boletim n.º 124.

Para conhecimento nesta Inspetoria devida execução faço público o seguinte:

I — **Recolhimentos de importancias** — O sr. chefe do Tráfego da 2.ª S.T., em oficio n.º 125, de 4 do corrente, comunicou haver o sr. enc. daquela Secção recolhido á Recebedoria de Rendas de Campina Grande, a quantia de 5:248$000, proveniente da renda daquela Repartição, no mês de maio último, e ás Mêsas de Rendas de Cajazeiras e Patos, respectivamente, as importancias de 1:134$000 e ...... 1:905$000, referente ás rendas dos postos de veiculos, no mesmo periodo.

II — **Multa** — Por infração ao R.T.P., foi multado o condutor do onibus 641, por excesso de velocidade.

III — **Multas pagas** — Fôram pagas na 1.ª S.T., por infração ao R.T.P., as seguintes multas:

De 50$000, com 50% de abatimento, pelo proprietário do auto n.º 471.

De 50$000, pelo condutor do auto-comercial n.º 164.

IV — **Resultado de exame** — No exame a que se submeteu hoje, nesta Inspetoria, para motociclista amador,

o sr. Manuel Soares de Sousa, foi julgado habilitado

V — **Dispensa do serviço sem vencimento** — Fica dispensado do serviço, por 5 dias, sem direito a percepção de vencimento, o guarda civil n.º 82, Hilario da Maia Ribeiro, podendo ir a Recife.

VI — **Petições despachadas** — Expediente do dia 5 — De Modesto Cavalcanti, residente nesta capital. — Despacho: Deferido.

De Washington Miguel de Morais, residente nesta capital. — Despacho: Submeta-se ao exame, ás 10 horas de hoje, na séde desta Inspetoria

De Umberto de Sousa, residente em Limoeiro, dêste Estado. — Despacho: Informe a 1.ª Secção e tome conhecimento de tal horario.

De Sebastião Morais dos Santos, residente nesta Capital. — Despacho: Submeta-se ao exame de direção.

De Severino Camêlo de Lucena, residente em Campina Grande. — Despacho: Como requer.

De Manuel Antonio da Silva, residente em Cajazeiras. — Despacho: Deferido.

De Olivaldo Farias Castro, residente na cidade de Campina Grande. — Despacho: Submeta-se ao exame, ás 15 horas, na séde desta Inspetoria, no dia 5 do corrente.

De Boanerges Perdigão, residente nesta capital. — Despacho: Submeta-se ao exame, hoje, na séde desta Inspetoria.

(ass.) **Hermano de Sá, inspetor geral.**

Confére com o original. — **F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor.**

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — COMANDO GERAL — CASA DAS ORDENS — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 5 de junho de 1941.

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Boletim interno n.º 124.

Uniforme 4.º

Primeira parte.

I — Serviço de escala.

Para o dia 6 (sexta-feira).

Dia á F. P., 2.º tenente Rafael, I Btl.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Wilson, I Btl.

Adjunto ao oficail de dia, 1.º sargento Ubirajara, II Btl.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Barros e cabo Alfrêdo, I, II Btl.

Guarda da Casa de Detenção, 3.º sargento José Carvalho e cabo S. Farias, I, II Btl.

Refôrço da S. da Fazenda, cabo Eusebio, I Btl.

Refôrço da Alfandega, cabo Genario, I Btl.

Dia á 1.ª e 3.ª Secção da S., cabo Nascimento, I Btl.

Dia á 2.ª e 4.ª Secção da S., soldado Genesio, I Btl.

Piquête á F. P., soldado corneteiro Epifanio, I Btl.

(ass.) Anaclêto Tavares da Silva, coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Elias Fernandes, Ten.-Cel. — Sub-Comandante.**

FISCALIZAÇÃO GERAL DO JÔGO

Boletim da Receita e Despêsa da Fiscalização Geral do Jôgo, em 4-6-941.

Receita:

Junho 4 — Saldo do dia 3:	
Banco do Estado:	
Depositado em diversas datas	165:194$500
Banco dos Proprietários:	
Depositado	6:180$000
Idem, receita do dia 4	5:738$000
	177:112$500
Caixa:	
Reservado para pagamento de despêsas autorizadas	16:000$800
Soma	193:113$300
Despêsa.	
Auxilios e subvenções:	
Pago, conf. docs. 9, 10, 14 a 17	1:170$000
Diversas despêsas:	
Pago, conf. docs. 11 e 18	1:580$000
Fiscalização:	
Pago, doc. 12	150$000
Cauções:	
Restituida, conf. doc. 13	1:000$000
Soma	3:900$000
Saldo para o dia 5	189:213$800
Balanço	193:113$800
	193:113$800
Saldo balanceado	193:113$800

Em 5-6-941.

Valdemar Dantas — Fiscal enc. da Contabilidade.

VISTO: — **Anfrisio Brindeiro — Fiscal geral do jôgo**

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral no dia 4 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		135:229$400
Rec. de Rendas de João Pessôa — Renda do dia 3	12:500$000	
Rec. de Rendas de Campina Grande — Saldo da arrecadação de maio	350:000$000	
Otávio Cabral de Mélo — Saldo de adiantamento	4$000	
Dr. Dazmaquino Maciel — Divida ativa	294$300	
Dr. Silvino Nóbrega — Caução de luz	20$000	
Francisco das Chagas Xixi — Saldo de adiantamento	15$000	
Cecilia Antonia Correia — Divida ativa	82$500	
Imprensa Oficial — Renda de maio	30:390$900	
Edson de Andrade — Caução de luz	12$000	
Antonio Farias da Rocha — Caução de luz	30$000	
Jorge Pereira Beckman — Caução de luz	12$000	
José das Chagas Feitosa — Caução de luz	20$000	
Luiz Primola da Silva — Caução de luz	20$000	
Diversos funcionários — Descontos do abono nº 64	454$500	
Brasil Oiticica S.A. — (Int. B. Brasil) — Indenização (1.ª prestação)	15:000$000	408:855$800
Banco do Estado — C/movimento — Retirada n/d.		51:258$500
		595:343$600

DESPESA:

3049 — Montepio do Estado — Desc. abono n.º 64	448$600	
3050 — Diversos funcionários — Abono n.º 64	51:284$500	
3051 — Inácio de Sousa Morais — Conta	1:315$000	
3006 — Anibal de Gouveia Moura — Conta	3:357$500	
3004 — Vital Meira de Menezes — Conta	1:845$000	
2999 — Noé Francisco dos Santos — Indenização	562$100	
3002 — Porfíria Maria da Conceição — Indenização	1:386$900	
3035 — Imprensa Oficial — (Antonio A. Almeida) — Fôlha	22:955$400	
3034 — Diretoria do Fomento da Produção — (Antonio A. Almeida) — Fôlha de pagamento	2:910$000	
3033 — Diretoria do Fomento da Produção — (Antonio A. Almeida) — Fôlha de pagamento	15:572$700	
3032 — D. V. O. P. — (Antonio Augusto de Almeida) — Fôlha	645$200	
3046 — Rep. de Saneamento de João Pessôa — (Antonio A. Almeida) — Fôlha de pagamento	15:753$100	
3036 — João da Cunha Lima — Ajuda de custo	68$500	
2755 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessôa — Restituição de descontos	1:963$900	
2707 — Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessôa — Restituição de descontos	1:860$200	
2998 — Cortume Santo Antonio S.A. — Rest. de imposto	60$500	
3054 — Fernando Baltar — (Diretoria do Fomento) — Adiantamento	4:548$000	
3055 — Dr. Alfredo Buchner Lopes da Cruz — (Int. Banco do Brasil) — Pagamento	4:000$000	136:520$200
Banco do Brasil — Cta. movimento — Depósito n/data		230:000$000
Banco do Estado — Cta. movimento — Depósito n/data		120:000$000
Saldo balanceado		108:823$400
		595:343$600

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 4 de junho de 1941.

Antonio Dias Nêto.
Tesoureiro geral interino.

Aluisio Morais
Escriturario classe "I"

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

São convidados a receber na Diretoria da Secretaria da Agricultura, os seus certificados de reservistas, as pessôas abaixo relacionadas:

Geroncio Pereira de Mélo
Manuel Martins Ferreira da Nobrega
Virginio Batista de Araújo
Sergio Colaço
José Ferreira Pinto
Epitácio Uchôa
Raimundo Marinho Freire
Joaquim de Freitas Bitú
Murilo de Mendonça Freitas
Esmeraldo Teberge Bezerra
José Correia de Vasconcêlos
Severino Santiago de Galiza
Pedro Peixôto de Queiroz
Julio Benigno de Sousa

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. José Maria do Nascimento para exercer as funções de Fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários (ex-Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão)

Aos três (3) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agrônomo Antonio Secundino de São José respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. José Maria do Nascimento representado pelo seu procurador d. Nair Véras, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. José Maria do Nascimento — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá a partir da data em que este fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de Fiscal de 1.ª classe na Diretoria de Classificação de Produtos AgroPecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável, na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contráto.

Cláusula Quarta

O presente contráto terá a duração de um (1) ano, e entrará em vigor a partir da data de que trata a cláusula primeira

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 400$000 (quatrocentos mil réis), cujo pagamento, no corrente exercicio, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o "contratado", exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao "contratado" direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, notificada com antecedencia de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta capital.

Este contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal em despacho exarado na exposição de motivos número DP 122, de 2? de abril de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra "b" do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número 1, de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, Auxiliar de Escritorio "E", desta Secretaria que o escrevi. O Auxiliar de Escritório "E". (ass.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 3 de junho de 1941. (ass.) Antonio Secundino de São José, P. P. Nair Véras, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.

Está conforme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria, sob o n.º 1, fls. 46v 47.

Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 4 de junho de 1941. **Maria Selir de Toledo Cirne**, Auxiliar de Escritorio "F" da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

VISTO. — **Antonio Secundino de São José — P. Secretário da Agricultura.**

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. CARLOS PROVENZANO, para exercer as funções de Técnico Agricola da Diretoria de Fomento da Produção.

Aos três (3) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o Agrônomo Antonio Secundino de S. José respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Carlos Provenzano, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. CARLOS PROVENZANO — Chamado daqui por diante "contratado" — exercerá, na Diretoria de Fomento da Produção, as funções de Técnico Agricola.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde, por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Fomento da Produção, ou em outro lugar que lhe for designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, idenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula Quarta

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará a vigorar a partir da data de dezeseis (16) de maio de 1941.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 500$000 (quinhentos mil réis), cujo pagamento, no corrente exercicio será atendido á conta da verba 8.511. — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Fomento da Produção.

Cláusula Sexta

Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado, exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, desde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro deste contrato o da comarca desta Capital.

Este contrato foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 188 de 23 de maio de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 8, do Decreto-Lei n.º 148, de 8 de Fevereiro de 1941. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1, de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim Cleonice de Carvalho Cunha, Auxiliar de Escritório "E" desta Secretaria que o escrevi. O Auxiliar de Escritório "E" (ass.) *Cleonice de Carvalho Cunha.* (ass.) *Antonio Secundino de S. José, Carlos Provenzano, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.*

Está conforme ao original existente no livro de contratos desta Secretaria, sob n.º 1, pag. 48 v.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas em João Pessôa, 3 de junho de 1941. *Cleonice Corrêia*, Escriturário Datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. FERNANDO HENRIQUES VIEIRA para exercer as funções de Técnico Agrícola da Diretoria de Fomento da Produção.

Aos quatro (4) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o Agrônomo Antonio Secundino de S. José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Fernando Henriques Vieira, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. FERNANDO HENRIQUES VIEIRA — Chamado daqui por diante "contratado" — exercerá, na Diretoria de Fomento da Produção, as funções de Técnico Agrícola.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde, por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Fomento da Produção, ou em outro lugar que lhe for designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável, na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula Quarta

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigor a partir da data de dezeseis (16) de maio de 1941.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 500$000 (quinhentos mil réis), cujo pagamento, no corrente exercicio, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Fomento da Produção.

Cláusula Sexta

Durante a vigência deste contrato, não poderá o "contratado", exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contrato póde ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, desde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro deste contrato o da comarca desta Capital.

Este contrato foi lavrado de órdem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 188 de 23 de maio de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 8, do Decreto-Lei n.º 148, de 8 de fevereiro de 1941. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1, de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas *Antonio Dias de Freitas* e *José Cavalcanti Chaves* e por mim *Cleonice de Carvalho Cunha*, Auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. O Auxiliar de Escritório "E" (ass.) *Cleonice de Carvalho Cunha*. (Ass.) *Antonio Secundino de S. José, Fernando Henriques Vieira, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.*

Está conforme ao original existente no livro de contratos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. v 48-49.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas em João Pessôa, 4 de junho de 1941. *Cleonice Corrêia*, Escriturária Datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Montepio do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 5:

Petição despachada:

Do empregado contratado da Imprensa Oficial, José Ricardo da Rocha, requerendo inscrição no Montepio. — Despacho: á vista dos documentos juntos e da prova de saúde, que o julgou capaz, faça-se a [illegible]clusão como contribuinte facultativo.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 5:

Sob a presidencia do sr. Severino de Lucena, secretariado pelo sr. Durval Albuquerque, reuniu-se, ontem, o Departamento Administrativo do Estado, ás 13 horas, comparecendo, ainda, os srs. Osias Gomes, Odon Bezerra e José Gomes.

Lida a áta da sessão anterior, e não havendo restrições, é aprovada.

A' hora do Expediente, o secretário lê um ofício do titular do Interior e Segurança Pública, remetendo, para os devidos fins, os decretos do exmo. sr. Presidente da República, nomeando o dr. Odon Bezerra Cavalcanti para exercer, em comissão, as funções de membro dêste Departamento, e concedendo 60 dias de licença ao sr. João de Souza Vasconcêlos. O sr. presidente manda registrar. Dão entrada para distribuição, os projétos de decretos-leis, encaminhados pela Interventoria Federal, mandando aplicar, na Fôrça Policial, as leis e regulamentos militares federais, no que couber — Ao sr. Odon Bezerra; e pela Comissão de Negócios Municipais, da Prefeitura de Conceição, transferindo o saldo de 8:343$700 do exercício passado para diversas verbas do exercício vigente — Ao sr. Osias Gomes.

Continuando a hora do Expediente, são apresentados e lidos, pelo sr. Osias Gomes, os pareceres ns. 800 e 801, aos projétos de decretos-leis, da Prefeitura de Santa Rita, desapropriando, por utilidade pública, duas faixas de terra, e dando outras providencias; e da Prefeitura de Cuité, dispondo sôbre o horário da abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais, nos dias úteis, feriados e santificados e estabelecendo multa para os infratôres. Vão ás cópias regimentais. A seguir, o sr. José Gomes também apresenta e lê o parecer n.º 799, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Pombal, transferindo verbas no orçamento vigente. Vai ás cópias regimentais.

Entra, a seguir, a **Ordem do Dia**. O sr. José Gomes apresenta o parecer n.º 798, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Araruna, abrindo o crédito especial de 300$000, para pagamento de vencimentos ao ex-técnico agricola José Honório de Faria, o qual, depois de submetido á discussão e votação, é aprovado.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerar a sessão.

"PARECER N.º 798 — A Prefeitura Municipal de Araruna está devendo ao sr. José Honório de Faria 300$000, importancia correspondente aos vencimentos do mês de dezembro de 1938, como técnico agrícola que era daquêle município. E, não havendo dotação orçamentária no exercicio corrente, pede a abertura de um crédito especial na importancia aludida para pagamento dêsse compromisso, uma vez que não ha verba de que possa lançar mão para êsse fim.

Considero justa a pretenção da Prefeitura de Araruna, cujo saldo existente em cófre é suficiente para atender compromissos, mesmo de maior vulto. Pelo que, sou favoravel ao projéto ora apreciado, propondo ao Departamento a sua aprovação com o seguinte projéto resolutivo:

PROJETO RESOLUTIVO N.º 463

O Departamento Administrativo do Estado aprova o presente projéto da Prefeitura Municipal de Araruna, por considerá-lo justo e dentro das suas possibilidades financeiras.

Sala das sessões do D. A. E., em 4 de junho de 1941. — (as.) **José Gomes** — Relator".

Tribunal de Apelação

SEGUNDA CAMARA:

Presidência do exmo. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Braz Baracuhy, José de Farias, Paulo Bezerril e com a assistência do exmo. sr. Proc. Geral do Estado dr. Renato Lima.

A's 14 horas foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente.

A seguir o exmo. desembargador Presidente declarou não haver nenhum processo a ser julgado, encerrando a sessão ás 14 horas e 15 minutos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 4:

Petição de Manuel Rodrigues da Costa, por seu assistente judiciário bel. Luiz Viana, interpondo recurso extraordinário nos autos de apelação civel n.º 22, da comarca de João Pessôa, em que figura como apelado, sendo apelantes Abath & Cia. O exmo. desembargador Presidente exarou o seguinte despacho: "Denego o recurso extraordinário pretendido a fls. 48.

O acordão impugnado não contrariou a letra dos arts. 1.531 e 159, do Cód. Civil, nem a do art. 3.º, do Cód. de Proc. Civil, pois não decidiu que aquele que demandar por divida paga, em parte, sem ressalvar as quantias recebidas, não fica obrigado a pagar ao devedor o dobro do que houver cobrado. Também não resolveu que não deva reparar o dano aquêle que, por ação ou omissão voluntária, negligencia, ou imprudencia, violra direito ou causar prejuizo a outrem, ou o que intentar demanda por espirito de emulação, capricho ou erro grosseiro.

O julgado, sem negar essas prescrições daquêles dispositivos, acentuou apenas que não houvera má fé na cobrança da soma integral de obrigação, sem ressalvas das quantias já recebidas, mas simples inadvertencia e que não se provara, no curso da ação, a existencia de danos que devessem ser reparados.

Assim, o recurso não se apoiaria no art. 101, n.º III, letra *a* da Const. Federal, nem o requerente citou julgados de outros Tribunais que o levassem para a hipótese da letra *d*, do mesmo dispositivo".

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 5:

Petição do detento Manuel Ferreira da Mata, solicitando a devolução da cópia de seu processo crime, que se encontra na Secretaria, anexo a um pedido de revisão.

Idem do detento José Pereira da Silva, vulgo "José Lourenço", fazendo igual solicitação.

O exmo. desembargador Presidente exarou nas aludidas petições o despacho subsequente: "J. Já tendo sido deferido um pedido igual do requerente, nada ha a deferir".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 5:

Passagens:

Apelação criminal n.º 102, da comarca de Jatobá. Relator desembargador José de Farias. Apelante o adjunto de Promotor Público; apelados Antonio Ramalho de Alencar e Raimundo Barreira.

Revisão criminal n.º 50, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José de Farias. Requerente José de Queiroz Araújo, vulgo "José de Aninha".

O exmo. desembargador relator passou os respectivos autos á revisão do exmo. desembargador Paulo Bezerril.

Revisão criminal n.º 31, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Bezerril. Requerente José Francisco dos Santos, vulgo "Telegrafista", em favor dos seus companheiros de prisão, Antonio Moreno e Francisco Moreno.

Idem n.º 39, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Bezerril. Requerente Luiz Pereira Lima.

O exmo. desembargador Braz Baracuhy passou os respectivos autos á revisão do exmo. desembargador José de Farias.

Despachos:

Apelação criminal n.º 138, da comarca de Ingá. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante o Promotor Público; apelado Antonio Ribeiro de Andrade.

Idem n.º 139, da comarca de Sousa. Relator desembargador José de Farias. Apelante Joaquim Antonio da Silva, vulgo "Casca Grossa"; apelada a Justiça Pública.

Apelação civel n.º 65, da comarca de Patos. Relator desembargador Paulo Bezerril. Apelante Maria dos Anjos da Conceição; apelado João Zacarias de Lucena.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Pareceres:

Agravo de petição criminal n.º 106, da comarca de Araruna. Relator desembargador Paulo Bezerril. Agravantes Manuel Sebastião de Lima, conhecido por "Sebastião Berico", e Manuel Bento de Lima; agravado o Juizo.

Apelação criminal n.º 14, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Paulo Bezerril. Apelante o Promotor Público; apelados Pedro Cipriano e Luzia Batista.

Idem n.º 121, da comarca de Picuí. Relator desembargador Paulo Bezerril. Apelante o Promotor Público; apelado Silvino Moreira de Medeiros.

Revisão criminal n.º 51, da comarca de Pombal. Relator desembargador Paulo Bezerril. Requerente o bel. Antonio Rodrigues de Sousa Nóbrega, em favor de Osmar Cavalcanti de Mendonça.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.º 95, da comarca de Picuí. Relator desembargador José de Farias. Agravante o Juizo; agravada Alaide Ferreira de Vasconcélos.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acordãos:

Apelação criminal n.º 67, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Bezerril. Apelante o dr. 1.º Promotor Público; apelado Bernardo Carvalho de Menezes.

Idem n.º 68, da comarca de Areia. Relator desembargador José de Farias. Apelante o dr. Promotor Público; apelado José Franquelino de Lira.

Idem n.º 74, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante o Promotor Público; apelado José Rosas de Oliveira.

Idem n.º 90, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Bezerril. Apelante o Promotor Público; apelado Manuel Vicente de Andrade.

Revisão criminal n.º 20, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Requerente José Luiz de Oliveira.

Conflito de Jurisdição n.º 1, procedente da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José de Farias. Suscitante o dr. Juiz de Direito da 2.ª Vára; suscitado o dr. Juiz de Direito da 3.ª Vára.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

SEGUNDA CAMARA:

Distribuições independentes de sorteio dia 5 de junho:

Ao exmo. desembargador Paulo Bezerril:

Apelação criminal n.º 140, da comarca de Itaporanga. Apelante Felinto Saturnino da Silva. Apelada a Justiça Pública.

Apelação civel n.º 68 (anteriormente distribuida sob n.º 63), da comarca de João Pessôa. Apelantes Alice de Medeiros Rodrigues e outros. Apelada a Cia. Paraiba de Cimento Portland S.A.

Distribuição por compensação: dia 5 de junho.

Ao exmo. desembargador José de Farias:

Apelação civel *ex-officio* n.º 60, da comarca de Areia. Apelante o Juizo. Apelados Alvaro Freire da Silva e mulher.

Distribuição por sorteio: dia 6 de junho:

Ao exmo. desembargador Paulo Bezerril:

Agravo de petição civel n.º 104, da comarca de João Pessôa. Agravante a Cia. Paraiba de Cimento Portland S. A. Agravado João Pedro de Jesús.

CONCLUSÕES DE ACORDÃO:

De acôrdo com o art. 881 do Código de Processo Civil em vigôr vai a seguir a conclusão do acordão proferido pela SEGUNDA CAMARA em sessão de 29 de maio próximo findo e assinados na reunião de hoje 5 de junho.

Conflito de Jurisdição n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José de Farias. Suscitante o dr. Juiz de Direito da 3.ª Vára.

"A SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação julgando procedente o conflito, reconhece por competente para julgar o feito em questão o dr. Juiz suscitante".

EDITAL N.º 77:

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal de Apelação designou o dia 9 de junho corrente para os seguintes julgamentos pela SEGUNDA CAMARA:

Apelação criminal n.º 79, da comarca de Princêsa Izabel. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante o Promotor Público; apelado Antonio Roberto.

Revisão criminal n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José de Farias. Requerente o detento José Sobreira em favôr de Augusto Francisco Trajano.

Revisão criminal n.º 44, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José de Farias. Requerente Severino Soares da Silva.

Agravo de Instrumento Civel n.º 78, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado Henrique Martins Chaves.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.º 92, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado José Luiz de Oliveira.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.º 99, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado Henrique Martins Chaves.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.º 103, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado Joaquim da Silva.

Apelação civel n.º 53, da comarca de Areia. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante Severino Teixeira de Brito Lira e sua mulher; apelados Paulino de Miranda e mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa 5 de junho de 1941. *EURIPEDES TAVARES*, Secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 5:

Petições:

N.º 3.175, de Francisco Ribeiro de Mendonça.

N.º 2.896, de Severino Ferreira de Sousa.

N.º 3.199, de Antonio Romualdo de Oliveira.

N.º 3.193, de Cleonice de Lucena.

N.º 3.155, de J. Minervino & Cia.

N.º 3.237, de Antonio Tourinho Pais Barréto.

N.º 3.302, de Antonio Mendes Ribeiro. — Deferido sem prejuizo de posterior regularização de seu débito.

N.º 3.222, de Joana Inocencia da Conceição.

N.º 3.253, de Aluisio Mélo & Cia.

N.º 3.298, de Maria Margarida Gomes.

N.º 3.299, de Itagiba Rodrigues Chaves. — Como requerem.

N.º 3.235, de Paulo Miranda.

N.º 3.204, de José Rodrigues Alves. — Quitem-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 3.311, de Aurea Cabral. — Deferido pagando o impôsto único.

N.º 3.330, de Antonio Soares de Lima.

N.º 3.324, de Modesto Cavalcanti. — Façam-se as matriculas.

Multas:

A Prefeitura multou a sra. dona Ester Guedes Souto, por ter mandado abrir um vão de porta no prédio n.º 190, á rua Desembargador José Peregrino, sem licença desta Pefeitura.

Dr. Giovani Gicia por estar construindo um prédio do sr. João Ribeiro Néto sito á rua da Republica, em desacôrdo com o artigo 122, alinea IV, do decreto n.º 399, de 21 de setembro de 1938, sem a devida licença

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital

Escrivão — *Sebastião Bastos*

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes: — Sebastião Nogueira da Silva, viuvo também conhecido por Sebastião Pepina da Silva, artista e Joana Maria da Conceição, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital á rua Caetano Filgueira, 553, sendo êle, filho dos falecidos Esequiel Pepina da Silva e Aquilina Maria da Conceição, e ela, dos falecidos Antonio Lourenço da Silva e Joséfa Maria da Conceição.

João Fabricio Véras, comerciário, viúvo e Maria das Neves Ferraro de Carvalho, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital ás ruas Duque de Caxias, 300 e Amaro Coutinho, 91, sendo êle, filho de Francisco Ferreira Véras e de Inácia Maria da Conceição Véras, e ela, do falecido Antonio Augusto Pereira de Carvalho e de Congeta Ferraro de Carvalho.

Antonio Claudino Rodrigues, viúvo, maior e Helena Gomes Galvão, menor, solteira, naturais deste Estado, sendo êle, filho do falecido Claudino Rodrigues dos Santos e de Maria Joaquina da Conceição, e ela, de Sátiro Gomes Galvão e de Juliana Maria Galvão, todos domiciliados e residentes na propriedade "Graças", no suburbio desta Capital.

Manuel de Souza Barbosa, bancário, filho de João de Souza Barbosa e de Maria Julia Barbosa, domiciliados e residentes nesta Capital á rua da República, 358, natural do Rio Grande do Norte, e d. Francisca Anunciada do Oliveira, filha de Benjamim Franklin de Oliveira e de Francisca Olindina de Macêdo, domiciliados e residentes na Cidade de Bananeiras, deste Estado, onde corre a habilitação respectiva. São solteiros e maiores os nubentes.

Manuel Lourenço dos Santos, Guarda Civil e Antonia Soares do Nascimento, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital á rua do Abacateiro, 305, sendo êle, filho de Joaquim Gabriel dos Santos e da falecida Ana Maria da Conceição, e ela, de José Benedito do Nascimento, já falecido e de Elequicina Soares do Nascimento.

Por despacho do dr. Juiz da 2.ª Vara, foi designado o dia 9 do corrente mês, ás 14 horas na Sala das Audiências, para ter lugar a inquirição das testemunhas Fernando Felix da Silva, na habilitação do casamento deste com Severina Gomes Sobrinha, que ficam intimados, bem como o dr. 1.º Promotor Público desta Capital.

Por sentença do mesmo Juiz, foi homologado o desquite amigavel entre Euclides de Souza Viana e dona Zulima da Cruz Viana, que ficam intimados, bem como os seus advogados drs. Severino Alves Ayres e José Mario Porto, bem como o drs. 1.º 2.º Promotores Públicos desta Capital.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

NOTICIARIO

Há na Repartição dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para: — Ornílio Vilar, Pilar Paraíba.

BIBLIOTÉCA DO ESTADO

Novos livros adquiridos para os salões de leitura

F. Sherwood Taylor, "Pequena História da Ciência", **John Gunther**, "O drama da Asia, **Jacques Maritain**, "Noite de agonia em França".

Os livros acima podem ser requisitados pelos leitores.

FATOS DIVERSOS

PRISÃO DE GATUNOS

A Policia conseguiu prender, anteontem, mais dois perigosos gatunos, que vinham operando desde alguns dias, nesta capital.

São êles Severino Maria Ramos, vulgo "Toitiço" e Lourival Alves da Silva, conhecido por "Guarda Freios", os quais fôram recolhidos ao xadrez, da Delegacia de Investigações e Capturas, donde terão o conveniente destino.

"GORDINHO" FOI RECOLHIDO AO XADREZ

Prosseguindo nas suas atividades de repressão á gatunagem nesta cidade, o Policia conseguiu, ante-ontem, capturar, o larápio Severino Gomes da Silva, vulgarmente conhecido por "Gordinho".

Esse meliante vinha "operando" desde algum tempo nos nossos suburbios, burlando sempre a vigilancia das autoridades policiais.

VAO TRABALHAR EM CAMARATUBA

A fim de trabalhar em Camaratuba, município de Mamanguape, fôram enviados ontem para alí, os individuos Luiz Gomes da Silva, José Soares dos Santos, Severino Moreira, Pedro Ramos da Silva, Severino Gomes da Silva, Cicero Sobreira, Lourival Alves da Silva, Severino M. da Silva e Luiz Meireles, detidos pela Policia por vagabundagem.

NOTA DA PREFEITURA

(Conclusão da 1.ª pag.)

não tenham sortimento de mercadorias estranhas ao seu ramo de negocio.

Art. 2.º — Quando coincidirem dois ou mais feriados e dias santificados sucessivos, será permitido ao comércio varejista permanecer aberto até ao meio dia, respeitados, porém, os feriados nacionais e domingos.

§ único — A's barbearias será facultado o funcionamento até ao meio dia dos feriados e santificados, exceto os feriados nacionais e domingos.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 18 de outubro de 1940.

Francisco Cicero de Mélo Filho, Prefeito".

BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARABIRA

A Bibliotéca Pública Municipal de Guarabira, fundada em 11 de junho do ano passado, vem registando sempre um movimento de frequência bastante animador.

De acôrdo com as informações recebidas pela Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Pública do Estado, a frequência vinha se mantendo entre 500 e 550 leitores, nos mêses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

Contudo, no mês de maio próximo findo, a frequência se elevou a 674 pessôas, devendo-se notar principalmente o grande número de crianças (228) que procuraram as coleções da Bibliotéca Pública de Guarabira.

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

Estado da Paraíba

Delegacia Seccional da 1.ª Zona

São convidados a comparecer á Delegacia Seccional da 1.ª Zona, no prédio onde funciona o Serviço Nacional de Recenseamento no Estado da Paraíba, á praça Venâncio Neiva, 61, nos dias úteis, das 8 ás 11, e das 13 ás 14 horas, afim de receberem a importancia referente á 2.ª revisão, os seguintes Agentes Recenseadores: DE JOÃO PESSÔA — J. Macêdo Nascimento, [...]to Lima Amorim, Eustáquio Por[...] [...]Orcine B. C. Lima, João de Holanda Chacon, Mário Torres de Andrade, Roldão Guedes Alcoforado, Carlos Roberto Neiva, Henrique Browne, Emílio Tota Chaves, Lourival A. Guerra, Fernando Vieira de Sousa e João Almeida. DE SAPE' — Alberto C. Albuquerque, José Barbosa Figueirêdo, José Martins Casado e Antonio Alves de Oliveira. DE INGA' — José Martins de Mélo. DE SERRARIA — Eutênio S. Pinto. DE BANANEIRAS — Pedro Daniel de Mélo e Umberto Cavalcanti.

Em vista da urgente necessidade de enviar á Comissão Censitária Nacional as fôlhas de pagamento devidamente assinadas, no prazo mais limitado possível, ficam avisados os Agentes Recenseadores mencionados acima de que deverão comparecer até o dia 15 de junho corrente para receberem suas respectivas remunerações, depois do que a importancia das mesmas reverterá em benefício da Fazenda Nacional.

VIDA RADIOFONICA

PRI - 4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

11.00 — Hino Nacional
11.05 — Ritmo brasileiro
11,30 — Valsas vienenses
11,45 — Música regional chilena e colombiana
12.00 — Primeiro jornal falado
13.00 — Intervalo
18.00 — Ave Maria.

Programa de Studio:

18.05 — Orquestra de salão sob a regencia do maestro Severino Gomes
18.20 — Valsas — Ivone Peixoto acomp. de violões
18,35 — Música popular brasileira — José Ramos acomp. de regional
18.50 — Fox canções — Nelie de Almeida acomp. de jazz
19.05 — Sambas Elizabete Brito acomp. de regional
19.20 — Canções — Orlando Simões Bezerra acomp. de piano
19.35 — Música popular brasileira — Manuel Moreira acomp. de regional
19.50 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araujo
20,00 — Retransmissão da hora do Brasil
21.00 — Valsas — Aguimar Pinto acomp. de violões
21.15 — Jornal oficial
21.20 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araujo
2135, — Trio blue Stars
21,50 — Música selecionada variada
22.00 — Leitura do programa de Amanhã
22.01 — Música de ópera
22.15 — Ultimo jornal falado
22,30 — Bôa noite — Hino Nacional

(Locutores: *Orlando Vasconcêlos* e *Meira Filho*.)

Aviões em heróicas lutas! — Transmissoras ocultas nos sertões ameaçando a paz do mundo! — Bombas monstruosas incendiando os desertos! — Sensações! — Aventuras! — E um grande e romantico amôr irradiando sôbre um ambiente infernal, toda a loucura de uma alma de mulher apaixonada!

DOUGLAS BAIRBANKS JR. — BARBARA O' NEIL — C. AUBREY SMITH — BASIL RATHBONE
VIRGINIA FIELD MARAVILHOSO!!
(QUE ELENCO MARAVILHOSO)

ETERNO HORIZONTE

AMANHÃ, DOMINGO E SEGUNDA NO "PLAZA"!

HOJE! Na "Retumbante Popular do PLAZA! HOJE!

A'S 7½ — PREÇO UNICO: 1.000 RÉIS

CHARLES RUGLES na espalhafatosa comédia da "Universal"

"A NOITE DE ADÃO..."

QUE PODERIA ACONTECER AO "PAI ADÃO" SE ÉLE VIESSE NOVAMENTE A' TERRA...

Brinde: Um côrte de sêda. Sendo uma "Sessão Popular" roga-se ás senhoras comparecerem sem chapéus.

QUARTA FEIRA! QUARTA FEIRA!

A MAIS ESPETACULAR REPRISE DA EPOCA!

ROBIN HOOD

TODO COLORIDO — "WARNER"

Errol Flynn
e
Olivia de Havilland

SANTA ROSA — Hoje ás 7½

DOIS FILMES — PREÇO UNICO: 1$100

TRÊS MOÇAS SABIDAS

com ALICE FAYE e TONY MARTINI e

CORAÇÃO DO NORTE

TODO COLORIDO — com DICK FORAN

AMANHÃ, NO SANTA ROSA — SENSACIONAL!

O CORCUNDA DE NOTRE DAME

PLAZA — HOJE!

Matinée ás 4 horas

PREÇO UNICO: 1$000

CÓDIGO DO SERVIÇO SECRETO

UM COLOSSO DA "WARNER"

Mitigal
Acaba com as coceiras
Exijam a embalagem original de 75 ou 150 grs.

LLOYD BRASILEIRO

PATRIMÔNIO NACIONAL

Agênte: — BASILEU GOMES -- Praça Antenor Navarro, 31 — Fône 1443

NAVIOS EM TRANSITO

PARA O NORTE

Paquête SANTOS — Esperado no dia 16 de junho, saindo no msemo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

PARA O SUL

Cargueiro CARIÓCA — Esperado no dia 8 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Cargueiro BANDEIRANTE — Esperado no dia 15 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquête BAEPENDY — esperado no dia 16 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Aires.

Paquête COMANDANTE RIPPER — esperado no dia 18 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquête CANTUÁRIA — Esperado no dia 21 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Port of Spain, La Guayra e New York.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

PARA O SUL

Paquête "ARARAQUARA" a 5, tendo a seguinte escala: Recife, Maceió, Baía, R. de Janeiro, Santos, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquête "ARATIMBÓ" a 11, tendo a seguinte escala: Recife, Maceió, Baía, R. de Janeiro, Santos, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquête "ARARANGUÁ" a 18, tendo a seguinte escala: Recife, Maceió, Baía, R. de Janeiro, Santos, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Cargueiro "ARATAIA" a 10, tendo a seguinte escala: Recife, Maceió, Baía, Vitória e Rio de Janeiro.

Cargueiro "CAMPINAS" a 20, tendo a seguinte escala: Recife, Maceió, Baía, R. de Janeiro, Santos, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE:

Cargueiro "CAMPEIRO" a 2, tendo a seguinte escala: Natal, A. Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

E' UM FRACO?
TEME A TUBERCULOSE?

Emagrecimento, tosse sêca, febre, dôres no peito, resfriados frequentes e mau estar são sintomas de fraqueza pulmonar, a porta aberta á tuberculose.

VANADIOL

é excelente para as pessôas assim enfraquecidas, porque é um poderoso tonico do pulmão fraco.

Qualquer pessôa póde tomar o VANADIOL para fortalecer-se e engordar.

Indicado na Anemia — Palidez — Fastio e em todos os estados de fraqueza.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA CAHINO
Rua Maciel Pinheiro n.º 612 e "Moda Infantil"
Rua Maciel Pinheiro, 120

Bom ponto para estiva

Vende-se um na Avenida Centenário, 662, em Cruz das Armas, com pratileiras, balanças, pesos e medida um depósito para querosene.

Vende-se também um terreno medindo 46 metros de frente por 68 de fundo na rua Coêlho Lisbôa, próximo á casa n.º 544, em Jaguaribe.

O motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com o proprietário Julio Lins, á avenida Centenário, n.º 233 ou com Firmino Francisco, na mesma avenida, n.º 166.

VENDE-SE ótima residência, situada no ponto mais central desta capital, com bôas acomodações, 2 oitões livres, terraço em cimento armado, quarto de banho completo em côr, garage, quartos externos, lavanderia e tudo mais que é necessário a uma casa para família de tratamento.

Para informações com Valdemar Brandão Rodrigues de Sousa, Praça Antenor Navarro n.º 5.

Lenços, gravatas e cintos A IMPERATRIZ póde vender pelos melhores preços.

HOJE NA VITORIOSA SESSÃO POPULAR DO "REX"

CASA TRIUNFO — A CASA QUE TRIUNFOU NA CIDADE OFERECE UM RICO CORTE DE SEDA

FILME:

APAGA A LUA!

com o time do amôr da "Paramount" — ELEANOR WHITNEL — JOHNNY DOWNS — e mais: a voz bonita de KENNY BAKER — a grande orquéstra de swing de PHIL HARRIS — CHARLES RUGGLES e a graça inimitavel de BEN BLUE

Complementos

DOMINGO! REX DOMINGO

Charles Laughton

O MAIOR ATOR CARACTERISTICO DO MUNDO — EM

NAUFRAGO DA VIDA!

A HISTORIA DE UM DESILUDIDO QUE VIVIA A PROCURA DE UM LOGAR AO SOL!

AGUARDEM!
DO MUNDO NADA SE LEVA!
AGUARDEM!

METROPOLE

O cine mais arejado da capital — Aparelhagem sonora "Phillips"

HOJE — A's 7½ horas — HOJE

SESSÃO DA ALEGRIA —:— PREÇO UNICO: $600

Êle era perseguido por um crime que não cometera, porém chegou o dia em que a verdade veiu á tona e os culpados fôram punidos!

KERMITT MAYNARD — em

ASSALTO AUDAZ

COMPLEMENTOS

Amanhã! — Uma delicada história de amôr que não poude ser enquadrada nos artigos do código! — O romance de uma mulher indomavel em luta pelo direito de amar! Fredrich March e Virginia Bruce no super filme — AI VAI MEU CORAÇÃO!

Matinée domingo ás 3 horas — A 4.ª série de MANDRAKE, O MÁGICO, um filme sensacional e desenhos, jornais, etc.

3.ª feira — REFORMATÓRIO — com os anjos da cara limpa.

FELIPÉIA

HOJE ás 7.15 hs.
1$100 - $800

DOIS FILMES! —:— PROGRAMA COLOSSO!

1.º — REFORMATÓRIO

com JACK HOLT

2.º — O DUPLO ENIGMA

MELVYN DOUGLAS

COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

HOJE ás 7½ hs.
1$100 -- $800

Continuação do romance seriado

MANDRAKE, O MÁGICO

6.ª série — no programa
CHARLES STARRET — em

IRMÃO CONTRA IRMÃO

COMPLEMENTOS

A GUERRA NOS TRÊS CONTINENTES

MUITO TENSAS AS RELAÇÕES ENTRE O GOVÊRNO DE VICHY E A INGLATERRA E OS ESTADOS UNIDOS

O "Times", de Londres, prevê a iminente invasão britanica pelas fôrças de céu, terra e mar, da Síria — Em Washington diz-se que a Grã-Bretanha julga necessária a intervenção imediata dos Estados Unidos na guerra — Em Berlim corre a noticia de que o "premier" Mussolini falará, hoje, sôbre a marcha da guerra

WASHINGTON, 5 (A UNIÃO) — — O sr. Cordell Hull fez hoje, declarações oficiais aos jornais norte-americanos nas quais, referindo-se á nova politica adotada pela França, disse: "O Govêrno de Vichy foi impelido a acompanhar a politica da Alemanha. A atitude de concessões feitas pelo Almirante Darlan ao Chefe do Reich, talvez obrigue a França a entrar no ról dos países agressores. E isso trará graves divergencias entre os dirigentes francêses e norte-americano.

A colaboração da França com os nazistas será sem duvida, considerada como uma subalternização politica e militar. Ele será hostil ao direito de outras nações e será contrária ao próprio povo francês".

Terminando, frizou o sr. Hull que esse seria o ultimo apêlo ao govêrno de Vichy e, caso fôsse regeitado, poderia provocar um rompimento diplomatico entre a França e os Estados Unidos".

CADA VEZ MAIS URGENTE

WASHINGTON, 5 (A UNIÃO) — Diz-se nesta capital, que a Grã Bretanha teria dito que se torna cada vez mais urgente a intervenção dos Estados Unidos, no conflito europeu.

AGUARDAM APENAS ORDEM DE ATAQUE

VICHY, 5 (A UNIÃO) — Fala-se, aqui, que as tropas imperiais britanicas, assim como a Marinha de Guerra, aguardam apenas ordens de ataque contra a Siria.

100 MORTOS EM ALEXANDRIA

ALEXANDRIA, 5 (A UNIÃO) — Durante o bombardeio de ontem, contra esta cidade, feito pelos aparêlhos nazistas, morreram 100 pessôas, além de terem ficado várias outras feridas.

O POVO FRANCÊS NÃO QUER APROXIMAÇÕES COM O REICH

WASHINGTON, 5 (A UNIÃO) — O Embaixador dos Estados Unidos junto ao Govêrno de Vichy, vem recebendo milhões de cartas de cidadãos francêses, os quais, em suas missivas, revelam a simpatia do povo da França para com os americanos e inglêses, e ao mesmo tempo protestam contra a aproximação do seu País com os elementos nazistas.

5 AVIÕES NAISTAS ABATIDOS

LONDRES, 5 (A UNIÃO) — Fôram abatidos, ontem, 5 aviões nazistas de bombardeio, sôbre o litoral sudeste da costa britanica.

VIOLENTOS ATAQUES DA RAF

CAIRO, 5 (A UNIÃO) — Os pilôtos da "Real Fôrça Aérea", em possantes aparêlhos de bombardeiamento, desfecharam, hoje, uma série de violentos ataques contra as principais bases das potencias do "eixo", situadas no Mediterraneo Oriental.

O SUBSTITUTO DE HESS

BERLIM, 5 (A UNIÃO) — O Chanceler Adolf Hitler acaba de nomear o substituto de Hess, cuja escolha recaiu na pessôa do sr. Martim Bormann.

TERÃO 100.000 PILOTOS

WASHINGTON, 5 (A UNIÃO) — Os Estados Unidos da America do Norte terão, até o próximo dia 1.º de julho, do corrente ano, 100.000 pilotos civis, eficientemente, treinados.

PRONTAS PARA QUALQUER EVENTUALIDADE

LONDRES, 5 (A UNIÃO) — Divulga-se nesta capital que as tropas do general Wavell já estão, suficientemente, reforçadas e preparadas para qualquer eventualidade no próximo oriente.

IMINENTE O ATAQUE A' SIRIA

VICHY, 5 (A UNIÃO) — Considera-se, nesta capital, como iminente o avanço das tropas britanicas contra a Siria.

SERÃO APOIADAS PELA ARMADA E PELA RAF

VICHY, 5 (A UNIÃO) — Ao que se sabe a stropas britanicas estão prontas para iniciar o ataque contra a Siria, apoiadas pela armada e pela Real Fôrça Aérea.

BOMBARDEIOS NA ILHA DE RHODES

ROMA, 5 (A UNIÃO) — Os aviadores britanicos efetuaram, hoje, o bombardeiamento de vários aerodromos situados na Ilha de Rhodes, destruindo aviões e "hangars" pertencentes ao "eixo".

MAIS UMA "VISITA" A' BENGHAZI

LONDRES, 5 (A UNIÃO) — Foi levado, hoje, a efeito, um importante raid da "RAF" contra o porto de Benghazi, tendo lavrado grandes incendios nas docas, além de ter sido destruido um aerodromo, situado nos arredores da cidade.

O MAIS IMPORTANTE ATAQUE CONTRA ALEXANDRIA

BERLIM, 5 (A UNIÃO) — A aviação germanica atacou, hoje, Alexandria, sendo este ataque considerado o mais importante até agora sofrido por aquela importante base inglêsa.

Fôram constatados violentos incendios e sabe-se que cerca de 100 pessôas fôram mortas.

TOBRUK RESISTE

CAIRO, 5 (A UNIÃO) — A praça forte do Tobruk continua resistindo ao ataque desfechado desde ontem pelas tropas italo-germanicas por terra e por ar.

WEYGAND ADIOU O SEU REGRESSO

VICHY, 5 (A UNIÃO) — O general Weygand acaba de adiar o seu regresso á Africa.

O MAIS VELOZ TRANSPORTE DE TROPAS

WASHINGTON, 5 (A UNIÃO) — O transatlantico "America" acaba de ser transformado, agora, no mais moderno e mais veloz navio destinado ao transporte de tropas.

A sua tripulação compõe-se de cerca de 700 marinheiros.

(Conclúe na 3.ª pag.)

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

O sr. Interventor Federal recebeu, a propósito os seguintes telegramas:

"Cuité, 5 — Êste município recolheu á Estação Fiscal 856$500 de quotas para a Instrução, Departamento das Municipalidades e Serviço de Estatística, referentes ao mês de abril do corrente exercício. Cordiais saudações — *Hercilio Rodrigues, prefeito*".

"Guarabira, 5 — Comunico a v. excia. que acabo de recolher á Mesa de Rendas desta cidade a quantia de 844$100 de contribuições destinadas á Intrução, Estatística e Departamento das Municipalidades, proveniente da arrecadação do mês de maio findo. Atenciosas saudações — *Osório Aquino, prefeito*".

"Mamanguape, 5 — Comunico a v. excia. haver esta Prefeitura recolhido á Mesa de Renda local a importancia de 4:911$400, correspondente ás quotas de Instrução Pública, Estatística e Departamento das Municipalidades. A Mesa de Rendas recolheu á Prefeitura a importancia de 25:103$800, correspondente aos 50°|° da Indústria e Profissão dos mêses de março, abril e maio. Saudações — *José Fernandes, prefeito*".

REALIZA-SE AMANHÃ A 10.ª AUDIÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA "ANTENOR NAVARRO"

As atividades dêsse estabelecimento de instrução artística

AMANHÃ, ás 19,30 horas, no Auditório do Instituto de Educação, a Escola de Música "Antenor Navarro" dará a sua 10.ª audição pública.

Desde que foi fundado, em 1931, êsse estabelecimento especializado de instrução musical empenhou-se devotadamente na execução de um programa de realizações artísticas, chegando a conseguir os resultados mais satisfatórios, criando um ambiente, estimulando tendências, pondo a arte ao alcance do povo, por meio de audições dos seus alunos de piano, violino, canto orfeônico, etc., empreendimentos que bem atestaram a eficiência dos seus métodos.

Criada por iniciativa do maestro Gazzi de Sá, com inteiro apoio do saudoso interventor Antenor Navarro, a Escola deu 9 audições públicas, que se realizaram: a 1.ª a 31 de agosto de 1931 com a apresentação de 12 alunos solistas e de 3 números de canto orfeônico; a 2.ª a 26 de outubro do mesmo ano, com 13 solistas e 3 números de canto orfeônico; a 3.ª, a 30 de novembro, ainda do mesmo ano, com a apresentação de 21 solistas e 5 números de canto orfeônico. A 4.ª audição, com 16 alunos solistas e 2 números de orfeão, foi dada a 19 de junho do ano seguinte.

A 31-10-1932, os alunos levaram a efeito um recital em benefício da Escola, o qual foi coroado de sucésso. Ainda em 1932, a 10 de setembro, realizou-se a 5.ª audição com 14 solistas e 3 números orfeônicos. A 6.ª a 29-9-1932 constituiu uma apresentação de 11 alunos infantis, sendo de realçar a execução de uma Sonata de Mozart, a dois pianos. A 7.ª audição, a 13 de junho do ano seguinte, teve o concurso de 14 alunos solistas e de 3 números de canto orfeônico. Ainda em 1933, a 15 de setembro, teve lugar a 8.ª com 6 números de orfeão e 12 alunos solistas.

A 12 de outubro do mesmo ano, o orfeão da Escola deu um recital em conjunto com o orfeão feminino da Escoal Normal, apresentando a Missa Festiva de L. Perosi e outros números de Mendelssohn e Luciano Gallet. Finalmente, a 1 de junho de 1934 realizou-se a 9.ª audição, em que tomaram parte 9 alunos solistas, sendo apresentados 5 números de orfeão.

Vários fatôres determinaram, então, um acentuado arrefecimento nas atividades da Escola, subsistindo somente, o curso de piano do professor Gazzi de Sá, que empenhou todos os esforços para que a Escola retomasse o seu rítmo normal de atividades.

Assim, em 1937 foi dado um concerto, pelo Coral "Vila Lôbos", em benefício daquela instituição. Os resultados práticos, entretanto, não corresponderam á espectativa.

Reiniciando, agora, as suas atividades subordinada á Superintendência de Educação Artística, alentada pelo apoio oficial, a Escola de Música "Antenor Navarro" dá uma demonstração de vitalidade com a audição que se realizará amanhã, e cujo programa será divulgado em nossa próxima edição.

Logo na semana vindoura, começará a funcionar o Curso de Formação de Professores de Música e Canto Orfeônico, dependência da Escola, e cujas inscrições registam, já, um apreciavel número de candidatos.

"Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba"

A posse de novos sócios

Realizou-se quarta-feira ultima mais uma reunião ordinária da S. M. C. P., em sua séde social á rua das Trincheiras.

Os trabalhos fôram presididos pelo dr. J. Vandergiselo, secretariado pelos drs. Francisco Porto e Odivio Duarte.

A áta da sessão anterior foi lida e aprovada e o expediente constou de vários oficios de Sociedades côngêneres do País.

Após, o Presidente anunciou que se encontravam na ante-sala quatro novos socios que deviam ser empossados nomeando uma comissão para introduzi-los no recinto. Cumprindo as disposições estatutárias, o presidente designou o dr. Higino Costa Brito para fazer a saudação aos recem-empossados. Com a palavra o orador traça o perfil da Sociedade, salientando o seu prestigio como órgão de classe, dizendo da alegria com que todos recebiam os novos companheiros de quem esperaram uma quota máxima de trabalho e dedicação á S. M. C. P.

Em nome dos recipiendários drs. Moreira Rezende, Herofilo Maciel, Marinésio Moreno e Asdrubal de Oliveira, falou este ultimo que, em brilhante improviso, disse da satisfação de que era portador ao entrar para a sociedade dos médicos paraibanos e empenhava a sua palavra, em seu nome e dos colegas que representava, afirmando que tudo faria para corresponder á espectativa de todos.

Na hora de apresentações de projétos, moções, etc., várias sugestões de interesse da classe fôram alvitradas e discutidas.

Em seguida passa-se á ordem do dia.

O primeiro inscrito para apresentar trabalho, dr. Edson de Almeida, trouxe á casa uma bem cuidada observação sôbre "Tumór congenito, com estrutura de esticcitoma". A comunicação do ilustrado dermatologista conterraneo impressionou vivamente aos presentes pela abundancia de doarmentação cientifica e pelo interesse do caso, onde ficaram bem patentes o valor técnico e a cultura especializada do dr. Edson de Almeida. Posto em discussão o trabalho, foi comentado pelos drs. Higino Costa Brito e J. Vandregiselo.

O segundo inscrito, dr. Oldano Pontual, apresentou um oportunissimo trabalho sôbre "Sintomatologia e tratamento dos gazados". Dada a atualidade do assunto e a segurança com que foi abordado, o trabalho do dr. Pontual prendeu a atenção dos presentes, despertando a mais viva curiosidade. O autor analizou, de maneira clara e precisa, vários tipos de gaz asfixiante usados nas guerras, de como atuam no organismo humano e quais os tratamentos a que devem ser submetidos os gazados.

A comunicação do dr. Oldano Pontual deixou a melhor impressão no espirito de todos, sendo comentada pelos drs. Antonio Dias, Humberto Martins Pereira, Edrise Vilar, Lourival Moura, Ariosvaldo Espinola e Asdrubal de Oliveira.

Em seguida, pelo adiantado da hora, o Presidente suspende a sessão, que teve o comparecimento dos seguintes socios drs. Antonio Dias, Oldano Pontual, Mucio Batista, Humberto Martins Pereira, Odivio Duarte, Luciano Morais, Francisco Porto, Edson de Almeida, Damasquino Maciel, Lourival Moura, Edrise Vilar, José Gomes, Higino Costa Brito, Ariosvaldo Espinola, Asdrubal de Oliveira, Herofilo Maciel, Moura Rezende, Marinésio Moreno, João Soares, Miranda Freire e José Vandergiselo.

— Para a próxima sessão está inscrito o dr. João Soares que apresentará um trabalho intitulado: "Comentários em torno da polimielite anterior aguda".

R E G I S T O

FIZERAM ANOS ONTEM:

Defluiu ontem o aniversário natalício da senhorita Denise Rossi de Sá, filha do sr. Renato Henriques de Sá, funcionário do Banco do Brasil, nesta capital, e de sua esposa sra. Estela de Sá. Pelo motivo a aniversariante ofereceu uma recepção ás suas amiguinhas, na residência dos seus pais.

— Ocorreu, ontem, a data natalicia da senhorita Maria Celeste de Oliveira, filha do sr. José Clementino de Oliveira, alto funcionário da Inspetoria de Defêsa Animal, no Estado, e de sua consorte, sra. América Pinho de Oliveira.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Ernani, filho do sr. Euclides Barbosa Carvalho, residente nesta cidade.

— O sr. João Severino Bezerra, funcionário da "Great Western", nesta capital.

— A sra. Maria Brunet Nitão, esposa do sr. João de Sousa Nitão, funcionário da Fazenda Estadual.

— O menino Feliciano, filho do sr. João Feliciano da Silva, residente em Cachoeirinha.

— A senhorita Dalva Augusta Cordeiro, funcionária da Diretoria de Saúde Pública do Estado e filha do sr. João Augusto Cordeiro, mecanico nesta cidade.

— A menina Vitória, filha do sr. Manuel Dantas Correia, residente em Gurinhem.

— O menino José, filho do sr. Francisco da Silva Loureiro, funcionário da Imprensa Oficial.

— O menino Edgar, filho do sr. José Costa, residente em Picuí.

— A menina Zilda, filha do sr. Delfino Mendes, residente em Camalaú.

— A senhorita Nevinha Pedrosa Ferreira, filha do sr. Eduardo Ferreira, proprietário em Caraúba, São João do Cariri.

— A menina Gerlane, filha do sr. Otacilio Coutinho, chefe da firma Anderson Clayton & Cia., em Alagôa Grande.

— O sr. João Fernandes de Oliveira, proprietário em Jacaraú.

— A sra. Noemisia Aquino de Macêdo, esposa do sr. Ambrosio de Macêdo, funcionário da Fazenda Estadual.

— O sr. José Marques de Sousa, comerciante em Umbuzeiro.

— O acadêmico Aluisio Sobreira, aluno da Faculdade de Medicina da Baia.

— O jovem Renato Augusto de Amarindo Brito, auxiliar do comércio desta praça.

— O sr. Severino Gomes dos Santos, artista, residente nesta capital.

— A senhorita Estelita Cavalcanti, auxiliar de contabilidade de Agua e Esgôto, desta capital.

— O jovem Oton Guilherme Néto, funcionário do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, e filho do sr. Oscar Guilherme Néto, residente nesta capital.

— A senhorita Hilda Ferreira, filha do sr. Manuel Ferreira, já falecido.

— A senhorita Amanda de Lima Prado, filha do sr. José do Prado, professor aposentado da Escola de Aprendizes Artifices, desta capital.

— O sr. Valdemar França, funcionário da Secretaria da Agricultura, servindo atualmente no Departamento do Serviço Público.

— A senhorita Maria Eugenia Guedes, filha do sr. João Guedes Alcoforado, residente em Goiana, Estado de Pernambuco.

— A sra. Maria Antoniêta da Silva, esposa do sr. João Gomes da Silva, residente nesta capital.

— O sr. José Moreira de Lima, residente nesta capital.

— A sra. Ana Augusta de Mélo, esposa do sr. Manuel Izidro, artista residente nesta capital.

— O sr. João Severino Bezerra, funcionário da "Great Western", nesta capital.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 3 do corrente, na casa de Saúde e Maternidade São Vicente de Paulo, a menina Ami Elisabeth, filhinha do dr. Coralio Soares de Oliveira, do alto comércio exportador de algodão, e de sua esposa sra. Heraldina Maciel de Oliveira.

VIAJANTES:

Dr. Antonio de Oliveira Lima: — Procedente do Rio de Janeiro, encontra-se de passagem por esta capital, em visita a pessôas de sua familia, o sr. Antonio Cavalcanti de Oliveira Lima, chefe da Policia Maritima de Manáus.

S. s., que viajou até Recife a bordo do Paquête *D. Pedro I*, chegou, ontem, de automóvel a esta cidade, onde se demorará por alguns dias.

— Encontra-se nesta capital o prof. Pedro de Aragão, redator do "O Rebate", de Campina Grande.

O mesmo confrade, que regressa hoje áquela cidade, estêve ontem á noite na redação desta fôlha, em visita de cumprimentos.

— Viajará hoje, em companhia de sua familia, com destino ao Rio Grande do Norte, o sr. José Meireles Ponchet, funcionário federal nesta cidade.

VARIAS:

Dr. Severino Tomás de Aquino: — Transcorreu, ontem, o aniversário natalício do dr. Severino Tomás de Aquino, gerente da sub-agência do *Banco do Brasil*, em Itabaiana.

Desfrutando de largo circulos de relações de amizade, nesta capital, recebeu o distinto aniversariante muitas felicitações de suas relações de amizade, tendo, á noite, oferecido um copo de cervêja no *Casino do Parque*, aos seus amigos e colégas, com o comparecimento, também, de elementos destacados do comércio e da imprensa pessoense.

ASSOCIAÇÕES:

"Sindicato dos Operários Panificadores e Conéxos de João Pessôa": — O presidente dêsse Sindicato pede, por nosso intermédio, o comparecimento de todos os associados dêste órgão de classe á reunião que terá lugar domingo, 8 do corrente, na sua séde social á av. B. Rohan, 336.

FALECIMENTOS:

Sra. Alice Leal Cavalcanti: — Ocorreu no dia 2 do fluente, em Laranjeiras, o falecimento da sra. Alice Leal Cavalcanti, esposa do sr. Chauteaubriand Cavalcanti Filho.

A pranteada desaparecida era largamente estimada no meio em que vivia, tendo sido a noticia do seu falecimento recebida com grande manifestação de pezar, nos circulos das suas relações de amizade.

Do seu consórcio deixou a senhora Alice Leal Cavalcanti oito filhos menores, de nomes Paulo, Ozanan, Osmar, Consuêlo, Dion, Roberto, José e Maria.

A falecida residia em Pocinhos, sendo filha da exma. sra. Emilia dos Santos Leal e irmã dos senhores Antonio Leal da Fonsêca, Virgilio Leal da Fonsêca, Matias Leal e José Leal da Fonsêca residentes em Laranjeiras.

— No dia 28 do mês findo, faleceu na praia de Jacumã, a sra. Marli Cabral Ribeiro, esposa do sr. Elpidio Martins Ribeiro.

A extinta, que contava 23 anos de idade, deixou do seu consorcio duas filhinhas, Maria José e Dilsa Maria.

O seu enterramento teve lugar no mesmo dia em que se verificou o óbito, no cemitério local, com a presença de membros da família enlutada e pessôas amigas.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

Em circular enviada a esta fôlha, assinada pelos srs. José Luiz de Assis e José da Silva Candido, diretor-presidente e gerente do Banco do Estado da Paraíba, respectivamente, enviou-nos a diretoria do mesmo estabelecimento um exemplar do seu balancête, relativo ao mês de maio p. passado.

Experimentando atualmente uma fáse de sensivel progresso nas suas operações, o Banco do Estado da Paraiba oferece á nossa apreciação um balancête bem expressivo dessa nova situação, atingindo o movimento naquêle instituto de crédito, no mês em aprêço, á soma de 24.676:240$800.

NOTICIAS TELEGRÁFICAS DO PAÍS

NO RIO O INTERVENTOR NO MARANHÃO

RIO, 5 (A. N.) — Procedente de São Luiz, chegou ontem a esta capital, no avião da "Panair", o sr. Paulo Ramos, interventor federal no Maranhão.

A REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA AO PENTATLON MILITAR DE BUENOS AIRES

RIO, 5 (A. N.) — Os oficiais que representaram o Brasil no Pentatlon Militar Moderno, ha pouco disputado na Argentina, estiveram ontem, ás 13 horas, no gabinête do Ministro da Guerra, a fim de entregar ao general Eurico Dutra, o bronze que conquistaram naquela competição internacional.

O major Antonio Bitencourt, chefe da delegação, ao apresentar os oficiais, elogiou-os pelo modo por que se conduziram, dizendo mais que sua impressão traduzia as lisongeiras referências feitas pelas altas autoridades platinas.

EMBAIXADA ACADEMICA BAIANA

SALVADOR, 5 (A. N.) — Deverá seguir para o sul do País, no próximo dia 8, uma embaixada de alunos da Faculdade de Medicina, que será portadôra de mensagens dirigidas pelo interventor Landulfo Alves aos Interventores em São Paulo e Minas Gerais.

No Rio os academicos baianos deverão frequentar os serviços do Instituto "Osvaldo Cruz" e dos diversos hospitais.

Em São Paulo a convite do prof. André Dreyfus, catedrático de Biologia da Faculdade de Filosofia daquêle Estado, assistirão a uma série de 15 conferências sôbre assuntos relacionados com a genética.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA CONFIANÇA, á rua Gama e Mélo.